

Câmara Municipal da Ribeira Brava



Orçamento

2025

Aprovado por unanimidade
em reunião de Câmara.
Submetido à Assembleia
Municipal.
29/11/2024

Aprovado por Unanimidade
em reunião de Assembleia
votada 23/12/2024
A Presidente da Assembleia
Sita Alves



Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Resumo do Orçamento
2025**

RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
MUNICIPIO DA RIBEIRA BRAVA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	14.809.110,50	Correntes	8.259.045,00
De capital	4.990.889,50	De capital	11.590.955,00
Outras Receitas	50.000,00	Outras Despesas	
Total	19.850.000,00	Total	19.850.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	19.850.000,00	Total Geral	19.850.000,00

Aprovado por Unanimidade
Submeter à Assembleia Mun,pl.

Aprovado por
Unanimidade na
Assembleia

Em 29 de novembro de 2024

Em 13 de dezembro de 2024

R. ALM

F. da Silva

ENTIDADE MRB	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
-----------------	---	--------------

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2025

R E C E I T A S	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	2.265.667,00	11.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	5,00	0.0
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GER		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	895.953,00	4.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	64.403,00	0.3
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.140.073,50	41.0
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	3.443.006,00	17.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	14.809.110,50	74.6
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	3,00	0.0
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.990.883,50	25.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	0.0
12 PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.990.889,50	25.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	0.3
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	50.000,00	0.3
TOTAL GERAL	19.850.000,00	100.0

D E S P E S A S	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.470.520,00	17.5
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.934.315,00	14.8
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	307.505,00	1.5
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.438.500,00	7.2
05 SUBSÍDIOS	500,00	0.0
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.705,00	0.5
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	8.259.045,00	41.6
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	11.114.450,00	56.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	0.8
09 ACTIVOS FINANCEIROS	1.000,00	0.0
10 PASSIVOS FINANCEIROS	325.500,00	1.6
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5,00	0.0
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	11.590.955,00	58.4
TOTAL GERAL	19.850.000,00	100.0

Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Orçamento da Receita e
Despesa Plurianual
2025**

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	050801 FAN		3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00	3.325,00
	0509 PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICA		10.001,00	10.001,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	050901 Associações de Municípios		1,00	1,00				
	050999 Outros		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
R5	Transferências e subsídios correntes		8.140.073,50	8.140.073,50	7.735.069,50	7.695.069,50	7.695.069,50	7.675.069,50
R51	Transferências correntes		8.140.073,50	8.140.073,50	7.735.069,50	7.695.069,50	7.695.069,50	7.675.069,50
R511	Administrações Públicas		8.100.072,50	8.100.072,50	7.695.069,50	7.655.069,50	7.655.069,50	7.655.069,50
R5111	Administração Central - Estado		8.075.072,50	8.075.072,50	7.670.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50
	Português							
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		8.075.072,50	8.075.072,50	7.670.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		8.075.072,50	8.075.072,50	7.670.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50
	060301 ESTADO		8.075.072,50	8.075.072,50	7.670.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50	7.630.069,50
	06030101 Fundo Equilibrio Financeiro		5.843.281,00	5.843.281,00	5.843.281,00	5.843.281,00	5.843.281,00	5.843.281,00
	06030102 Fundo Social Municipal		457.819,00	457.819,00	457.819,00	457.819,00	457.819,00	457.819,00
	06030103 Participação Variável no IRS		314.845,00	314.845,00	314.845,00	314.845,00	314.845,00	314.845,00
	06030104 Fundo de Financiamento das Freguesias		1,00	1,00				
	06030105 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		255.000,00	255.000,00				
	0603010504 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		255.000,00	255.000,00				
	06030108 TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ART.º 35.º DA LEI N.º 73/2013		993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50
	06030199 Outros		210.502,00	210.502,00	60.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0603019902 ELEIÇÕES		15.000,00	15.000,00	15.000,00			
	0603019903 OUTRAS TRANSFERENCIAS REGIONAIS		150.000,00	150.000,00				
	0603019904 PROTECCAO DE MENORES		20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00	20.500,00
	0603019905 IHRU, I.P.-INSTITUTO HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA		25.000,00	25.000,00	25.000,00			
	0603019906 CIDADES CIRCULARES		1,00	1,00				
	0603019907 COVID-19		1,00	1,00				
R5112	Administração Central - Outras entidades		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0603 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	060307 SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	06030704 POLO DE EMPREGO		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		40.001,00	40.001,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
	06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		40.001,00	40.001,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	20.000,00
	0601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	060101 PÚBLICAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	06010101 Empresas Públicas		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	060102 PRIVADAS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	0602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		20.001,00	20.001,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
	060201 BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		1,00	1,00				
	060202 COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		3.443.006,00	3.443.006,00	7.177.283,00	1.023.960,00	1.023.960,00	983.960,00
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES		3.443.006,00	3.443.006,00	7.177.283,00	1.023.960,00	1.023.960,00	983.960,00
	0701 VENDA DE BENS		1.008.001,00	1.008.001,00	1.592.333,00			
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS		50.000,00	50.000,00				
	070105 Bens Inutilizados		50.000,00	50.000,00				
	070108 Mercadorias (Água)		1,00	1,00				
	07010800 MERCADORIAS (ÁGUA)		1,00	1,00				
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS		150.000,00	150.000,00	92.333,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual				
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
07011001	Sucata		50.000,00	50.000,00				
07011099	Outros		100.000,00	100.000,00	92.333,00			
070199	Outras Vendas de Bens		758.000,00	758.000,00	1.500.000,00			
0702	SERVIÇOS		1.735.005,00	1.735.005,00	3.950.000,00	950.010,00	950.010,00	940.010,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS		1.735.005,00	1.735.005,00	3.950.000,00	950.010,00	950.010,00	940.010,00
07020901	Saneamento (Ligacao)		1,00	1,00				
07020902	Resíduos Sólidos		1,00	1,00				
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias		105.003,00	105.003,00	500.000,00			
0702090301	Transportes Efectuados pelos Bombeiros ou Ambulâncias		1,00	1,00				
0702090302	Transportes Escolares		1,00	1,00				
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias		1,00	1,00				
0702090399	Outros		105.000,00	105.000,00	500.000,00			
07020905	Cemitérios		200.000,00	200.000,00	950.000,00			
07020907	PARQUES DE ESTACIONAMENTO		1.430.000,00	1.430.000,00	2.500.000,00	950.010,00	950.010,00	940.010,00
0702090701	PARQUE DE ESTACIONAMENTO		790.000,00	790.000,00	1.000.000,00	450.010,00	450.010,00	440.010,00
0702090702	PARQUIMETROS		550.000,00	550.000,00	1.000.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0702090703	ESTACIONAMENTO POR ZONA		90.000,00	90.000,00	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
0703	RENDAS		700.000,00	700.000,00	1.634.950,00	73.950,00	73.950,00	43.950,00
070302	Edifícios (Rendas)		500.000,00	500.000,00	884.950,00	73.950,00	73.950,00	43.950,00
070399	Outras Rendas		200.000,00	200.000,00	750.000,00			
R7	Outras receitas correntes		3,00	3,00				
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		3,00	3,00				
0801	OUTRAS		3,00	3,00				
080199	OUTRAS		3,00	3,00				
08019903	IVA Reembolsado		1,00	1,00				
08019905	INDEMNIZAÇÃO NÃO CUMPRIMENTO DO CONTRATO		1,00	1,00				
08019999	Diversas		1,00	1,00				
R8	Receita de capital		5.040.886,50	5.040.886,50	6.866.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
	Venda de bens de investimento		3,00	3,00				
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00				
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		3,00	3,00				
090408	Outros Bens de Investimento - Câmara		3,00	3,00				
09040801	Equipamento de Transporte		1,00	1,00				
09040802	Maquinaria e Equipamento		1,00	1,00				
09040803	Outros		1,00	1,00				
R9	Transferências e subsídios de capital		4.990.883,50	4.990.883,50	6.816.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
R91	Transferências de capital		4.990.883,50	4.990.883,50	6.816.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
R911	Administrações Públicas		4.990.882,50	4.990.882,50	6.816.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
R9111	Administração Central - Estado Português		4.811.877,50	4.811.877,50	6.239.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		4.811.877,50	4.811.877,50	6.239.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		4.811.877,50	4.811.877,50	6.239.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
100301	ESTADO		2.113.877,50	2.113.877,50	1.878.377,50	1.642.877,50	1.642.877,50	1.642.877,50
10030101	Fundo Equilibrio Financeiro		649.253,00	649.253,00	649.253,00	649.253,00	649.253,00	649.253,00
10030104	Cooperação Técnica e Financeira		471.000,00	471.000,00	235.500,00			
1003010401	IHRU		471.000,00	471.000,00	235.500,00			
10030105			993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50
1003010504	TRANSFERÊNCIA PREVISTA NO N.º 3 DO ART.º 35º DA LEI N.º 73/2013		993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50	993.624,50
100307	FEADER/PRODERAM/PEPAC		2.698.000,00	2.698.000,00	4.361.000,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades							
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional		179.005,00	179.005,00	577.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		179.005,00	179.005,00	577.000,00			
1004	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL		179.005,00	179.005,00	577.000,00			
100402	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		179.005,00	179.005,00	577.000,00			
10040202	MADEIRA 2020		1,00	1,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	10040203		1,00	1,00				
	10040206		125.000,00	125.000,00	125.000,00			
	10040208		1,00	1,00				
	10040209		1,00	1,00				
	10040210		1,00	1,00				
	10040212		54.000,00	54.000,00	452.000,00			
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras		1,00	1,00				
	10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1,00	1,00				
	1007	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00				
	100701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00	1,00				
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital							
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		50.000,00	50.000,00	50.000,00			
	15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
	1501	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
	150101	Reposições Não Abatidas Nos Pagamentos	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
		Receita efetiva [1]	19.849.997,00	19.849.997,00	25.004.750,00	13.587.927,00	13.587.927,00	13.527.927,00
		Receita não efetiva [2]	3,00	3,00				
R12	Receita com ativos financeiros		1,00	1,00				
	11	ACTIVOS FINANCEIROS	1,00	1,00				
	1110	ALIENAÇÃO DE PARTES SOCIAIS DE EMPRESAS	1,00	1,00				
R13	Receita com passivos financeiros		2,00	2,00				
	12	PASSIVOS FINANCEIROS	2,00	2,00				
	1201	DEPÓSITOS, CERTIFICADOS DE DEPÓSITOS E POUANÇA	1,00	1,00				
	120102	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00	1,00				
	1206	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1,00	1,00				
	120602	Sociedades Financeiras	1,00	1,00				
R14	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR						
	1601	SALDO ORÇAMENTAL						
	160101	Na Posse Do Serviço						
		Receita total [3] = [1] + [2]	19.850.000,00	19.850.000,00	25.004.750,00	13.587.927,00	13.587.927,00	13.527.927,00
		Despesa corrente	8.259.045,00	8.259.045,00	7.365.250,00	8.863.427,00	8.863.427,00	8.803.427,00
D1	Despesas com o pessoal		3.470.520,00	3.470.520,00	3.470.500,00	3.470.500,00	3.470.500,00	3.470.500,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		2.623.010,00	2.623.010,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00
	01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.623.010,00	2.623.010,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00
	0102	CAMARA MUNICIPAL	2.623.010,00	2.623.010,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00
	01	DESPESAS COM O PESSOAL	2.623.010,00	2.623.010,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.623.010,00	2.623.010,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00	2.623.000,00
	010101	Titulares de Órgão de Soberania e Membros Órgãos	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
	010104	Pessoal dos Quadros - Regime Contrato Individual	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00	1.750.000,00
	01010401	Pessoal em Funções	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	01010402	Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	01010403	Alterações Facultativas de Posicionamento Remuneratório	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	01010404	Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
	010106	Pessoal Contratado a Termo	5,00	5,00				
	01010601	Pessoal em Funções	5,00	5,00				
	010107	Pessoal em Regime de Tarefa ou Avença	5,00	5,00				

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
	010108	Pessoal Aguardando Aposentação	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	010109	Pessoal em Qualquer Outra Situação	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
	010111	Representação	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
	010113	Subsídio de Refeição	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00	142.000,00
	010114	Subsídio de Férias e Natal	284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00	284.000,00
	010115	Renumerações Por Doença e Maternidade/Paternidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
D12		Abonos Variáveis ou Eventuais	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00	194.500,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
010204		Ajudas de Custo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213		Outros Suplementos e Prémios	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
01021303		Senhas de presença	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00
0102		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00	181.500,00
010202		Horas Extraordinárias	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
010204		Ajudas de Custo	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
010205		Abono para Falhas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010211		Subsídio de Turno	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010212		Indemnizações por Cessação de Funções	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010213		Outros Suplementos e Prémios	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00	46.500,00
01021302		Outros	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
01021303		Senhas de presença	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
010214		Outros Abonos em Numerário ou Espécie	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00	110.000,00
D13		Segurança social	653.010,00	653.010,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	653.010,00	653.010,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00
0102		CAMARA MUNICIPAL	653.010,00	653.010,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL	653.010,00	653.010,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00
0103		Segurança Social	653.010,00	653.010,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00	653.000,00
010301		Encargos com a Saude	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010302		Outros Encargos com a Saúde	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010303		Subsídio Familiar a Crianças e Jovens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
010304		Outras Prestações Familiares	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
010305		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00	586.000,00
01030502		Segurança Social do Pessoal em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP)	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00
0103050201		Caixa Geral de Aposentações	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00	305.000,00
0103050202		Segurança Social - Regime Geral	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00
01030503		Outros	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010306		Acidentes em Serviços e Doença Profissionais	10,00	10,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
010308		Outras Pensões	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
010309		SEGUROS	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00	36.500,00
01030901		Seguros Acidentes Trabalho e Doenças Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00
01030902		Seguros de Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D2		Aquisição de bens e serviços	2.934.315,00	2.934.315,00	2.650.050,00	3.748.227,00	3.748.227,00	3.688.227,00
01		ADMINISTRACAO MUNICIPAL	2.934.315,00	2.934.315,00	2.650.050,00	3.748.227,00	3.748.227,00	3.688.227,00
0101		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	20.300,00	20.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	20.300,00	20.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00	19.300,00
0201		AQUISIÇÃO DE BENS	8.000,00	8.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
020105		Alimentação - Refeições Confeccionadas	6.000,00	6.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
05	SUBSÍDIOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0501	APOIO ECONÓMICO E FINANCEIRO		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
050103	PRIVADAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D5	Outras despesas correntes		107.705,00	107.705,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		107.705,00	107.705,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00	107.700,00
0101	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
0602	DIVERSAS		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
060203	OUTRAS		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
06020305	Outras		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
0602030501	QUOTIZACOES		1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		106.005,00	106.005,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		106.005,00	106.005,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
0602	DIVERSAS		106.005,00	106.005,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS		1.005,00	1.005,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602010199	OUTROS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020102	Restituições de impostos ou taxas cobradas		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020103	PAM		5,00	5,00				
060203	OUTRAS		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00
06020301	Restituições		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
06020302	IVA Pago		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
06020304	Serviços Bancários		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
06020305	Outras		18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
0602030501	QUOTIZACOES		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00
0602030502	COIMAS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0602030503	INDEMNIZAÇÃO		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
0602030509	DIVERSOS		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Despesa de capital		11.264.455,00	11.264.455,00	17.287.000,00	4.372.000,00	4.372.000,00	4.372.000,00
D6	Aquisição de bens de capital		11.114.450,00	11.114.450,00	17.137.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		11.114.450,00	11.114.450,00	17.137.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		11.114.450,00	11.114.450,00	17.137.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		11.114.450,00	11.114.450,00	17.137.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00	4.222.000,00
0701	INVESTIMENTOS		10.853.450,00	10.853.450,00	16.866.000,00	3.951.000,00	3.951.000,00	3.951.000,00
070101	Terrenos		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
070103	EDIFÍCIOS		1.316.000,00	1.316.000,00	1.067.000,00	563.000,00	563.000,00	563.000,00
07010301	Instalações de Serviços		310.500,00	310.500,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00
07010302	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00			
0701030201	CÂMARA		25.000,00	25.000,00	25.000,00			
0701030202	ADRAMA		125.000,00	125.000,00	125.000,00			
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010304	CRECHES		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
07010305	ESCOLAS		5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010307	OUTROS		848.500,00	848.500,00	414.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0701030703	CAMARA		377.500,00	377.500,00	178.500,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
0701030705	IHRU		471.000,00	471.000,00	235.500,00			
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		9.151.350,00	9.151.350,00	15.147.000,00	2.796.000,00	2.796.000,00	2.796.000,00
07010404	Iluminação Pública		5.000,00	5.000,00	200.000,00			
0701040401	Iluminação Pública - Câmara		2.000,00	2.000,00	80.000,00			
0701040402	Iluminação Pública - IDR		3.000,00	3.000,00	120.000,00			
07010405	Parques E Jardins		100.000,00	100.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
0701040502	CÂMARA		100.000,00	100.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas		65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
07010408	Viação Rural		6.289.000,00	6.289.000,00	10.381.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0701040802	FEADER/PRODERAM/PEPAC		2.698.000,00	2.698.000,00	4.361.000,00			
0701040805	C.M.R.BRAVA		3.539.000,00	3.539.000,00	5.688.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
0701040808	IDR MADEIRA 21-27		52.000,00	52.000,00	332.000,00			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2025			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
07010409	Sinalização E Trânsito		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
07010412	Cemitérios		210.000,00	210.000,00	820.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
07010413	Outras		2.452.350,00	2.452.350,00	3.461.000,00	2.461.000,00	2.461.000,00	2.461.000,00
070106	MATERIAL DE TRANSPORTES		111.000,00	111.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00
07010602	Outro		111.000,00	111.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00	231.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		20.750,00	20.750,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00	51.500,00
070109	Equipamentos Administrativos		27.000,00	27.000,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00	32.500,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		36.250,00	36.250,00	136.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
07011002	Outros		36.250,00	36.250,00	136.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00
070111	Ferramentas e Utensílios		60.000,00	60.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
07011101	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07011102	OUTRO		50.000,00	50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
070112	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		100,00	100,00				
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		261.000,00	261.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00
070303	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		261.000,00	261.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00
07030301	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares		261.000,00	261.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00	271.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D71	Transferências de capital		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D711	Administrações Públicas		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0102	CAMARA MUNICIPAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
080503	REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
08050302	FREGUESIAS		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		5,00	5,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		5,00	5,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		5,00	5,00				
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5,00	5,00				
1102	DIVERSAS		5,00	5,00				
110299	Outras		5,00	5,00				
11029902	INDEMNIZACOES		5,00	5,00				
	Despesa efetiva [4]		19.523.500,00	19.523.500,00	24.652.250,00	13.235.427,00	13.235.427,00	13.175.427,00
	Despesa não efetiva [5]		326.500,00	326.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
D9	Despesa com ativos financeiros		1.000,00	1.000,00				
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
0102	CAMARA MUNICIPAL		1.000,00	1.000,00				
09	ACTIVOS FINANCEIROS		1.000,00	1.000,00				
0908	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		1.000,00	1.000,00				
090802	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚB		1.000,00	1.000,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
01	ADMINISTRACAO MUNICIPAL		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
0103	OPERACOES FINANCEIRAS		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Períodos anteriores	Orçamento 2025		Plano orçamental plurianual			
			Periodo	Soma	2026	2027	2028	2029
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
10060301	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS		325.500,00	325.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		19.850.000,00	19.850.000,00	25.004.750,00	13.587.927,00	13.587.927,00	13.527.927,00
	Saldo total [3] - [6]							
	Saldo global [1] - [4]		326.497,00	326.497,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00	352.500,00


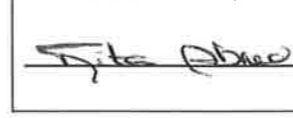


Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Grandes Opções do Plano
2025**





PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVAPág. : 1
Ano : 2025Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto		
						Real.	R G	R P	U E	EMPR	Início		Fim	Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
[1]	Código	Ano Tipo Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
1.							1.203.500,00							382.986,75	1.203.500,00		1.203.500,00	1.457.000,00	1.424.000,00	1.424.000,00	1.424.000,00		7.315.486,75		
1.1.							948.500,00							227.736,75	948.500,00		948.500,00	1.170.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00		5.757.236,75		
1.1.1.							948.500,00							227.736,75	948.500,00		948.500,00	1.170.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00		5.757.236,75		
1.1.1.1.														20.515,78	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.515,78		
1.1.1.1.	01	2002 I 91			0		30.000,00			2000/11/02	2025/12/31	9			25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.1.	01	2002 I 91					25.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.1.	01	2002 I 91					5.000,00								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.1.	04	2009 I 9			0		50.000,00			2009/01/01	2026/12/31	9		9.093,88	50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		459.093,88		
1.1.1.1.	03	2010 I 14			0		5.000,00			2010/01/02	2026/12/31	3		78.466,70	5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		183.466,70		
1.1.1.1.	02	2010 I 4			0		45.000,00			2010/01/02	2026/12/30	9		25.169,72	45.000,00		45.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		370.169,72		
1.1.1.1.	02	2010 I 4					25.000,00								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
1.1.1.1.	02	2010 I 4					20.000,00								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
1.1.1.1.	02	2015 I 10			NA		1.000,00			2010/11/05	2025/12/31	9		1.000,00	1.000,00		1.000,00						1.000,00		
1.1.1.1.	01	2016 I 10			NA		500,00			2016/01/02	2025/12/30	9		500,00	500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00		
1.1.1.1.	01	2017 I 13			0		16.000,00			2017/01/02		9		4.918,78	16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.918,78		
1.1.1.1.	01	2017 I 13					1.000,00								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.	01	2017 I 13					10.000,00								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.1.	01	2017 I 13					5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.	02	2017 I 22			E		478.000,00			2017/04/27	2026/12/31	9		46.888,97	478.000,00		478.000,00	484.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00		2.361.888,97		
1.1.1.1.	02	2017 I 22					310.000,00								310.000,00		310.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00				
1.1.1.1.	02	2017 I 22					1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
1.1.1.1.	02	2017 I 22					167.000,00								167.000,00		167.000,00	33.000,00							
1.1.1.1.	02	2018 I 13			0		60.000,00			2018/01/02	2027/12/31	9		42.682,92	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		342.682,92		
1.1.1.1.	01	2019 I 1			0		56.000,00			2019/01/02	2026/12/31	9			56.000,00		56.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		480.000,00		
1.1.1.1.	01	2025 A 1			0		153.000,00			2025/01/01		9			153.000,00		153.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		813.000,00		
1.1.1.1.	01	2025 A 1					7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					60.000,00								60.000,00		60.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 1					13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 2			0		54.000,00			2025/01/01		9			54.000,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00		270.000,00		
1.1.1.1.	01	2025 A 2					2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 2					36.000,00								36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00				
1.1.1.1.	01	2025 A 2					16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00				
1.2.							255.000,00							155.250,00	255.000,00		255.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00		1.558.250,00		
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL					Total :		948.500,00							227.736,75	948.500,00		948.500,00	1.170.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00	1.137.000,00		5.757.236,75		

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]		Outros [20]
1.2.1.			Proteção civil e luta contra incêndios									155.250,00	255.000,00	255.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00		1.558.250,00						
1.2.1.	01	2015	A 8	SUBSIDIOS A ASSOCIACAO BOMBEIROS	0102/040^01	NA			240.000,00			2015/01/01	9	155.250,00	240.000,00	240.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	1.483.250,00					
1.2.1.	01	2025	A 5	PLANO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, (POCIF)	0102/040^01	NA			15.000,00			2025/01/01	9	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00					
2.			Funções sociais						7.984.850,00	1.109.000,00				2.831.796,68	9.093.850,00	9.093.850,00	12.504.000,00	5.283.000,00	5.283.000,00	5.253.000,00	40.248.646,68					
2.1.			Educação						526.500,00					242.884,72	526.500,00	526.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	587.500,00	3.119.384,72					
2.1.0.			Educação						277.500,00					229.373,01	277.500,00	277.500,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	326.000,00	1.810.873,01					
2.1.0.	01	2008	I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS		O			1.000,00			2011/01/02	2026/12/31	9	61.897,68	1.000,00	1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	74.897,68				
2.1.0.	01	2008	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107				500,00						500,00	500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2008	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108				250,00						250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2008	I 2	Outros	0102/07011002				250,00						250,00	250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	02	2002	I 1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS EDIFÍCIOS ESCOLARES		O			1.000,00			2011/01/02	2026/12/31	9	1.000,00	1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		11.000,00				
2.1.0.	02	2002	I 1	Equipamentos Administrativos	0102/070109				500,00						500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.	02	2002	I 1	Outros	0102/07011002				500,00						500,00	500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.	03	2015	I 4	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES		E			6.000,00			2015/01/02	2026/12/31	9	167.475,33	6.000,00	6.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	377.475,33				
2.1.0.	03	2015	I 4	CRECHES	0102/07010304				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	03	2015	I 4	ESCOLAS	0102/07010305				5.000,00						5.000,00	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
2.1.0.	01	2022	I 6	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA AS ESCOLAS	0102/07030301	O			1.000,00			2022/01/02	2025/12/31	9	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	5.000,00				
2.1.0.	01	2025	A 3	EDUCAÇÃO BÁSICA, SECUNDÁRIA, CRECHES E PRÉ ESCOLAR		O			268.500,00			2025/01/01	9	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	1.342.500,00					
2.1.0.	01	2025	A 3	Limpeza e Higiene	0102/020104				45.000,00						45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105				10.500,00						10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Material de Escritório	0102/020108				3.500,00						3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120				5.500,00						5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Bens	0102/020121				73.000,00						73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Transportes	0102/020210				36.000,00						36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Representação dos Serviços	0102/020211				1.000,00						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Deslocações e Estadas	0102/020213				2.500,00						2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Publicidade	0102/020217				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220				2.000,00						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Outros Serviços	0102/020225				3.000,00						3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
2.1.0.	01	2025	A 3	Outras	0102/04080202				80.000,00						80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00						
2.1.1.			Ensino superior						249.000,00					13.511,71	249.000,00	249.000,00	261.500,00	261.500,00	261.500,00	261.500,00	1.308.511,71					
2.1.1.	01	2018	I 26	UNIVERSIDADE SENIOR		O			2.000,00			2018/01/02	2025/12/31	9	2.000,00	2.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	4.000,00					
2.1.1.	01	2018	I 26	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107				500,00						500,00	500,00										
2.1.1.	01	2018	I 26	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.1.	01	2018	I 26	Equipamentos Administrativos	0102/070109				500,00						500,00	500,00										
2.1.1.	01	2018	I 26	Outros	0102/07011002				500,00						500,00	500,00										
2.1.1.	02	2018	A 14	UNIVERSIDADE SENIOR		A			21.000,00			2018/01/02	9	13.511,71	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	118.511,71					
2.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105				5.000,00						5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106				500,00						500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :			1.504.000,00					625.871,47	1.504.000,00	1.504.000,00	1.804.500,00	1.771.500,00	1.771.500,00	1.771.500,00	9.248.871,47					

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos							Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																			2026		2027	2028	2029	Outros
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]			
2.1.1.	02	2018 A 14	Material de Escritório	0102/020108			1.500,00																	
2.1.1.	02	2018 A 14	Outros Bens	0102/020121			1.500,00																	
2.1.1.	02	2018 A 14	Transportes	0102/020210			1.500,00																	
2.1.1.	02	2018 A 14	Seguros	0102/020212			1.000,00																	
2.1.1.	02	2018 A 14	Deslocações e Estadas	0102/020213			5.000,00																	
2.1.1.	02	2018 A 14	Outros Serviços	0102/020225			5.000,00																	
2.1.1.	02	2025 A 4	ENSINO SUPERIOR		NA		226.000,00			2025/01/01		9												
2.1.1.	02	2025 A 4	Outros Bens	0102/020121			500,00																	
2.1.1.	02	2025 A 4	Outros Serviços	0102/020225			500,00																	
2.1.1.	02	2025 A 4	Outras	0102/04080202			225.000,00																	
2.2.			Saúde				125.000,00																	
2.2.1.			Serviços individuais de saúde				1.000,00																	
2.2.1.	01	2019 A 2	APOIO AO DOENTE ONCOLOGICO	0102/04080202	NA		1.000,00			2019/01/02		9												
2.2.2.			Veterinária				124.000,00																	
2.2.2.	01	2021 A 1	VETERINÁRIA		O		124.000,00			2021/01/02		9												
2.2.2.	01	2021 A 1	Outros Bens	0102/020121			3.000,00																	
2.2.2.	01	2021 A 1	Publicidade	0102/020217			1.000,00																	
2.2.2.	01	2021 A 1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			50.000,00																	
2.2.2.	01	2021 A 1	Instituições Sem Fins Lucrativos	0102/040^01			70.000,00																	
2.3.			Segurança e acção sociais				418.500,00																	
2.3.2.			Acção social				418.500,00	511.000,00																
2.3.2.	01	2016 A 7	COMISSAO DE PROTEÇÃO DE CRIANCAS E JOVENS		NA		8.000,00			2016/01/02		9												
2.3.2.	01	2016 A 7	Limpeza e Higiene	0102/020104			250,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			1.000,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107			250,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Material de Escritório	0102/020108			500,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			250,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Outros Bens	0102/020121			1.000,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Comunicações	0102/020209			250,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Transportes	0102/020210			250,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Seguros	0102/020212			300,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Deslocações e Estadas	0102/020213			2.000,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Formação	0102/020215			500,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Assistência Técnica	0102/020219			200,00																	
2.3.2.	01	2016 A 7	Outros Serviços	0102/020225			750,00																	
2.3.2.	02	2017 A 6	APOIO AO IDOSO E FAMILIAS CARENCCIAS	0102/04080202	NA		35.000,00			2017/01/02		9												
2.3.2.	03	2017 A 5	APOIO AO EMPREGO	0102/04080201	NA		120.000,00			2017/01/02		9												
2.3.2.	03	2018 I 12	REABILITAÇÃO DO EDIFICIO ESCOLAR DO PORTO DA RIBEIRA-CAMPANÁRIO		E		170.500,00	471.000,00		2018/01/02	2026/12/31	0												
2.3.2.	03	2018 I 12	CAMARA	0102/0701030703			170.500,00																	
2.3.2.	03	2018 I 12	IHRU	0102/0701030705				471.000,00																
2.3.2.	01	2020 A 1	ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO ÀS IPSS DO CONCELHO	0102/040^01	NA		75.000,00			2020/01/02		9												
2.3.2.	01	2021 I 14	RECUPERAÇÃO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DO LOMBO DO MOLEIRO - SERRA DE ÁGUA		E		10.000,00	40.000,00		2021/01/02	2026/10/27	0												
2.3.2.	01	2021 I 14	CÂMARA	0102/0701030201			10.000,00																	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.273.500,00	511.000,00																
						Total :							832.469,29	2.784.500,00		2.784.500,00	2.848.500,00	2.444.500,00	2.444.500,00	2.444.500,00	13.798.969,29			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto				
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes								
																			2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]		Outros [20]			
2.4.2.	05	2021 I 7	REQUALIFICAÇÃO DA VEREDA DO TRANQUAL - CAMPANÁRIO	0102/0701040805	E		257.000,00				2021/01/02	2025/12/31	2			257.000,00		257.000,00	300.000,00							557.000,00	
2.4.2.	15	2021 I 17	REGENERAÇÃO URBANA DA ZONA COMPREENDIDA ENTRE A RUA GAGO COUTINHO E SACADURA CABRAL E O PAVILHÃO DA RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		10.000,00				2021/08/06	2025/12/31	6		523.224,48	10.000,00		10.000,00								533.224,48	
2.4.2.	01	2022 I 1	REQUALIFICAÇÃO URBANA DO CENTRO DE SÃO PAULO - RIBEIRA BRAVA	0102/0701040805	E		200.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			200.000,00		200.000,00	50.000,00							250.000,00	
2.4.2.	01	2022 I 7	REQUALIFICAÇÃO DO CAMINHO DAS CAIS E VEREDA DO LANÇO E PIMPINELA	0102/0701040805	E		100.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	250.000,00							350.000,00	
2.4.2.	01	2023 I 1	REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO DA SERRA DE ÁGUA	0102/0701040805	E		16.000,00				2023/01/02	2026/12/31	6		189.354,35	16.000,00		16.000,00	10.000,00							215.354,35	
2.4.2.	03	2023 I 6	ALARGAMENTO DA VEREDA AO SITIO DA TERRA GRANDE - SERRA DE ÁGUA	0102/0701040805	E		50.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	200.000,00							250.000,00	
2.4.2.	04	2023 I 4	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DOS DRAGOEIROS	0102/0701040805	E		1.000.000,00				2023/01/02	2026/12/31	0			1.000.000,00		1.000.000,00	500.000,00							1.500.000,00	
2.4.2.	02	2024 I 2	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA RIBEIRA FUNDA	0102/0701040805	E		356.000,00				2024/01/01	2026/12/31	0			356.000,00		356.000,00	10.000,00							366.000,00	
2.4.2.	04	2024 I 4	BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO LUGAR DA SERRA - TABUA	0102/0701040805	E		100.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	100.000,00							200.000,00	
2.4.2.	05	2024 I 5	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO LOMBO DOS SIMÕES	0102/0701040805	E		50.000,00				2024/01/01	2025/12/31	0			50.000,00		50.000,00	100.000,00							150.000,00	
2.4.2.	01	2025 I 3	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DA SERRA DE ÁGUA	0102/07010413	E		100.000,00				2025/01/01		0			100.000,00		100.000,00	500.000,00							600.000,00	
2.4.2.	02	2025 I 2	REQUALIFICAÇÃO DA PRACETA DA TABUA	0102/07010413	E		400.000,00				2025/01/01		0			400.000,00		400.000,00	200.000,00							600.000,00	
2.4.2.	01	2025 I 1	CAMINHO MUNICIPAL DA TRAVESSA - SERRA DE ÁGUA	0102/0701040805	E		50.000,00				2025/01/01		0			50.000,00		50.000,00	350.000,00							400.000,00	
2.4.2.	02	2025 I 4	ALARGAMENTO DA VEREDA NO SITIO DOS TERREIROS - CAMPANÁRIO	0102/0701040805	E		50.000,00				2025/01/01		0			50.000,00		50.000,00	150.000,00							200.000,00	
2.4.2.	03	2025 I 5	ALARGAMENTO DA VEREDA DAS FONTES	0102/0701040805	E		100.000,00				2025/01/01		0			100.000,00		100.000,00	100.000,00							200.000,00	
2.4.2.	04	2025 I 6	ALARGAMENTO DA VEREDA DA BICA DE PAU	0102/0701040805	E		200.000,00				2025/01/01		0			200.000,00		200.000,00	300.000,00							500.000,00	
2.4.2.	05	2025 I 7	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA FAJÁ DA RIBEIRA	0102/0701040805	E		100.000,00				2025/01/01		0			100.000,00		100.000,00	300.000,00							400.000,00	
2.4.2.	06	2025 I 8	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DO CALDEIRA	0102/0701040805	E		10.000,00				2025/01/01		0			10.000,00		10.000,00	490.000,00							500.000,00	
2.4.2.	07	2025 I 9	CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - CAMPANÁRIO	0102/0701040805	E		10.000,00				2025/01/01		0			10.000,00		10.000,00	390.000,00							400.000,00	
2.4.6.			Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				230.000,00									230.000,00		230.000,00	840.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00				1.190.000,00	
2.4.6.	01	2003 I 4	BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS CEMITERIOS DO CONCELHO	0102/07010412	E		10.000,00				2010/01/04	2026/12/30	9			10.000,00		10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				90.000,00	
2.4.6.	02	2016 I 11	AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E FERRAMENTAS		O		20.000,00				2016/01/02	2025/12/31	9			20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				100.000,00	
2.4.6.	02	2016 I 11	Outros	0102/07011002			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.6.	02	2016 I 11	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0102/07011101			10.000,00									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.4.6.	02	2022 I 5	REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO DO CAMPANÁRIO	0102/07010412	E		100.000,00				2022/01/02	2026/12/31	0			100.000,00		100.000,00	400.000,00							500.000,00	
2.4.6.	01	2023 I 5	ESTUDO E BENEFICIAÇÃO DO CEMITÉRIO DA RIBEIRA BRAVA	0102/07010412	E		100.000,00				2023/01/02	2025/12/31	0			100.000,00		100.000,00	400.000,00							500.000,00	
2.5.			Servicos culturais, recreativos e religiosos				1.057.500,00	85.000,00								622.546,42	1.142.500,00		1.142.500,00	1.230.500,00	1.130.500,00	1.130.500,00	1.130.500,00				6.387.046,42
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.130.850,00	1.024.000,00							2.592.237,01	9.154.850,00		9.154.850,00	12.730.500,00	5.576.500,00	5.576.500,00	5.546.500,00				41.177.087,01

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTACÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Inicio	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					
																		2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]	2029 [19]	Outros [20]	
2.5.1.			Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde				665.500,00	85.000,00					280.654,49	750.500,00		750.500,00	810.000,00	710.000,00	710.000,00	710.000,00		3.971.154,49	
2.5.1.	01	2016 I 25	INFRAESTRUTURAS DESPORTIVAS	0102/07010406	E		5.000,00			2016/07/01	2025/12/30	0		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		25.000,00	
2.5.1.	05	2002 I 90	CONSTRUÇÃO E BENEFICACAO DE PARQUES INFANTIS	0102/0701040502	E		70.000,00			2002/01/01	2026/12/31	9	103.119,31	70.000,00		70.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00		653.119,31	
2.5.1.	04	2015 A 10	ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A CASAS DO POVO, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO	0102/040701	NA		190.000,00			2015/01/01		9	172.963,83	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		1.122.963,83	
2.5.1.	01	2023 I 2	RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL - VILA RIBEIRA BRAVA		E		15.000,00	85.000,00		2023/01/02	2026/12/31	0		100.000,00		100.000,00	100.000,00					200.000,00	
2.5.1.	01	2023 I 2	CÂMARA	0102/0701030201			15.000,00							15.000,00		15.000,00	15.000,00						
2.5.1.	01	2023 I 2	ADRAMA	0102/0701030202				85.000,00						85.000,00		85.000,00	85.000,00						
2.5.1.	02	2023 A 2	DINAMIZAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO - CAMPANÁRIO		A		5.500,00			2023/01/02		9	66,21	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.566,21	
2.5.1.	02	2023 A 2	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	02	2023 A 2	Material de Escritório	0102/020108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	02	2023 A 2	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	02	2023 A 2	Outros Bens	0102/020121			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	02	2023 A 2	Seminários, Exposições e Similares	0102/020216			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	02	2023 A 2	Outros Serviços	0102/020225			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL NA BIBLIOTECA MUNICIPIAL		A		8.500,00			2023/01/02		9	4.189,54	8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		46.689,54	
2.5.1.	03	2023 A 3	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Material de Escritório	0102/020108			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120			3.000,00							3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Outros Bens	0102/020121			1.500,00							1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Publicidade	0102/020217			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	03	2023 A 3	Outros Serviços	0102/020225			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	01	2023 A 1	DINAMIZAÇÃO DO CENTRO INTERGERACIONAL DE SÃO JOÃO E DE SÃO PAULO		A		3.000,00			2023/01/02		9	315,60	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.315,60	
2.5.1.	01	2023 A 1	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	01	2023 A 1	Material de Escritório	0102/020108			500,00							500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00			
2.5.1.	01	2023 A 1	Outros Bens	0102/020121			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	01	2023 A 1	Outros Serviços	0102/020225			1.000,00							1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS, LAZER, SAUDE E RELIGIOSOS		O		368.500,00			2025/01/01		9		368.500,00		368.500,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00		1.880.500,00	
2.5.1.	01	2025 A 6	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			14.000,00							14.000,00		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			4.000,00							4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Outros Bens	0102/020121			10.000,00							10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Encargos de Instalações	0102/020201			2.000,00							2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Locação de Outros Bens	0102/020208			105.000,00							105.000,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00			
2.5.1.	01	2025 A 6	Transportes	0102/020210			4.000,00							4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00			
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	8.796.350,00	1.109.000,00					2.872.891,50	9.905.350,00		9.905.350,00	13.540.500,00	6.286.500,00	6.286.500,00	6.256.500,00		45.148.241,50	

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						
																		2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]				
3.1.	08	2025 I 10	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			60.000,00								60.000,00		60.000,00	180.000,00						964.991,13
3.3.			Transportes e comunicações				130.000,00						94.991,13		130.000,00		130.000,00	230.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00			964.991,13
3.3.1.			Transportes rodoviários				130.000,00						94.991,13		130.000,00		130.000,00	230.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00			964.991,13
3.3.1.1.	19	2017 I 19	EXECUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS	0102/0701030703	E		40.000,00			2017/01/02	2026/12/31	5		40.000,00		40.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			280.000,00
3.3.1.1.	01	2003 I 5	AQUISICAO DE SINAIS DE TRANSITO E OUTROS	0102/07010409	O		30.000,00			2003/01/01	2026/12/31	9	20.572,25	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			250.572,25
3.3.1.1.	01	2016 I 1	AQUISICAO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUIMETROS NOS ARRUAMENTOS DA VILA DA RIBRIRA BRAVA	0102/07011102	O		50.000,00			2016/01/02	2026/12/30	9	35.187,97	50.000,00		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			325.187,97
3.3.1.1.	01	2016 I 24	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO	0102/07011002	O		10.000,00			2016/01/02	2026/12/30	9	39.230,91	10.000,00		10.000,00	60.000,00							109.230,91
3.4.			Comércio e turismo				154.000,00	52.000,00					29.244,60	206.000,00		206.000,00	809.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			1.224.244,60
3.4.2.			Turismo				154.000,00	52.000,00					29.244,60	206.000,00		206.000,00	809.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			1.224.244,60
3.4.2.1.	04	2002 I 10	MELHORAMENTO DA ZONA BALNEAR	0102/07010406	E		60.000,00			2010/01/04	2026/12/31	9	29.244,60	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00			329.244,60
3.4.2.1.	01	2016 I 20	RECUPERACAO DE CAMINHOS, VEREDAS E MIRADOUROS COM APTIDAO TURISTICA	0102/0701040805	E		3.000,00	7.000,00		2016/01/02	2025/12/31	0		10.000,00		10.000,00	110.000,00							120.000,00
3.4.2.1.	01	2016 I 20	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			3.000,00							3.000,00		3.000,00	33.000,00							
3.4.2.1.	01	2016 I 20	IDR MADEIRA 21-27	0102/0701040808				7.000,00						7.000,00		7.000,00	77.000,00							
3.4.2.1.	01	2018 I 1	RECUPERACAO DO MIRADOURO DE SÃO SEBASTIÃO	0102/0701040808	E		11.000,00	45.000,00		2018/01/02	2026/12/31	0		56.000,00		56.000,00	304.000,00							360.000,00
3.4.2.1.	01	2018 I 1	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			11.000,00							11.000,00		11.000,00	49.000,00							
3.4.2.1.	01	2018 I 1	IDR MADEIRA 21-27	0102/0701040808				45.000,00						45.000,00		45.000,00	255.000,00							
3.4.2.1.	07	2021 I 6	REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO AO SITIO DO LUGAR DA SERRA - TABUA	0102/0701040805	E		50.000,00			2021/01/02	2026/12/31	0		50.000,00		50.000,00	285.000,00							335.000,00
3.4.2.1.	01	2025 I 11	ESTUDO/PROJETO E RECUPERACAO DAS TRINCHEIRAS DA RIBEIRA BRAVA	0102/07010413	E		30.000,00			2025/01/01		0		30.000,00		30.000,00	50.000,00							80.000,00
4.			Outras funções				556.100,00						191.096,79	556.100,00		556.100,00	525.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			2.097.196,79
4.2.			Transferências entre administrações				275.000,00						180.308,19	275.000,00		275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00	275.000,00			1.555.308,19
4.2.1.	01	2015 A 9	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIA	0102/04050302	NA		125.000,00			2015/01/01		0		125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00			750.000,00
4.2.2.	02	2022 I 4	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIAS	0102/08050302	NA		150.000,00			2022/01/02	2026/12/31	0	55.308,19	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			805.308,19
4.3.			Diversas não especificadas				281.100,00						10.788,60	281.100,00		281.100,00	250.000,00							541.888,60
4.3.1.	01	2019 I 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		NA		281.100,00			2019/01/02	2026/12/31	0	10.788,60	281.100,00		281.100,00	250.000,00							541.888,60
4.3.2.	01	2019 I 2	Outras	0102/07010413			281.000,00							281.000,00		281.000,00	250.000,00							
4.3.3.	01	2019 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			100,00							100,00		100,00								
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	10.989.450,00	3.009.000,00						3.530.115,95	13.998.450,00		13.998.450,00	20.127.000,00	7.212.000,00	7.212.000,00	7.182.000,00			59.261.565,95



Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Plano Plurianual de
Investimentos
2025**

O ORGÃO EXECUTIVO
R. de N. de M.

O ORGÃO DELIBERATIVO
R. de N. de M.

PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Pág. : 1
Ano : 2025

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio [10]	Fim [11]	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025 (Financ. Definido) [15]	2025 (Financ. N./ Def.) [15]	2025 (TOTAL) [15]	Períodos seguintes					
																				2026 [16]	2027 [17]	2028 [18]		2029 [19]	Outros [20]
1.			Funções gerais									227.736,75	741.500,00		741.500,00	951.000,00	918.000,00	918.000,00	918.000,00		4.674.236,75				
1.1.			Serviços gerais de administração pública									227.736,75	741.500,00		741.500,00	951.000,00	918.000,00	918.000,00	918.000,00		4.674.236,75				
1.1.1.			Administração geral									227.736,75	741.500,00		741.500,00	951.000,00	918.000,00	918.000,00	918.000,00		4.674.236,75				
1.1.1.1.	01	2002	I 91	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E MOBILIÁRIO	0				2000/11/02	2025/12/31	9	20.515,78	30.000,00		30.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		250.515,78				
1.1.1.1.	01	2002	I 91	Equipamentos Administrativos	0102/070109								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	01	2002	I 91	Outros	0102/07011002								5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	04	2009	I 9	MANUTENÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602				2009/01/01	2026/12/31	9	9.093,88	50.000,00		50.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		459.093,88				
1.1.1.1.	03	2010	I 14	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO	0102/07010602				2010/01/02	2026/12/31	3	78.466,70	5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		183.466,70				
1.1.1.1.	02	2010	I 4	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO INFORMÁTICO					2010/01/02	2026/12/30	9	25.169,72	45.000,00		45.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00		370.169,72				
1.1.1.1.	02	2010	I 4	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107								25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00						
1.1.1.1.	02	2010	I 4	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108								20.000,00		20.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
1.1.1.1.	02	2015	I 10	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	0102/090802	NA			2010/11/05	2025/12/31	9		1.000,00		1.000,00						1.000,00				
1.1.1.1.	01	2016	I 10	AQUISIÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA AS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS	0102/07010301	NA			2016/01/02	2025/12/30	9		500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		4.500,00				
1.1.1.1.	01	2017	I 13	EQUIPAMENTO DIVERSO PARA O MUNICÍPIO					2017/01/02		9	4.918,78	16.000,00		16.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		220.918,78				
1.1.1.1.	01	2017	I 13	Equipamentos Administrativos	0102/070109								1.000,00		1.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	01	2017	I 13	Outros	0102/07011002								10.000,00		10.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.	01	2017	I 13	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	0102/070112								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	REMODELACAO DE EDIFÍCIOS DO MUNICÍPIO		E			2017/04/27	2026/12/31	9	46.888,97	478.000,00		478.000,00	484.000,00	451.000,00	451.000,00	451.000,00		2.361.888,97				
1.1.1.1.	02	2017	I 22	Instalações de Serviços	0102/07010301								310.000,00		310.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	0102/07010303								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
1.1.1.1.	02	2017	I 22	CAMARA	0102/0701030703								167.000,00		167.000,00	33.000,00									
1.1.1.1.	02	2018	I 13	FORNECIMENTO CONTINUO DE BETÃO	0102/07030301	0			2018/01/02	2027/12/31	9	42.682,92	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		342.682,92				
1.1.1.1.	01	2019	I 1	AQUISIÇÃO DE VIATURAS	0102/07010602	0			2019/01/02	2026/12/31	9		56.000,00		56.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00	106.000,00		480.000,00				
2.			Funções sociais									2.022.757,98	6.947.850,00		6.947.850,00	10.295.000,00	3.074.000,00	3.074.000,00	3.074.000,00		28.487.607,98				
2.1.			Educação									229.373,01	11.000,00		11.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00	58.000,00		472.373,01				
2.1.0.			Educação									229.373,01	9.000,00		9.000,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00		468.373,01				
2.1.0.	01	2008	I 2	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA ESCOLAS		0			2011/01/02	2026/12/31	9	61.897,68	1.000,00		1.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		74.897,68				
2.1.0.	01	2008	I 2	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0102/070107								500,00		500,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2008	I 2	SOFTWARE INFORMÁTICO	0102/070108								250,00		250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	01	2008	I 2	Outros	0102/07011002								250,00		250,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	02	2002	I 1	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA OS EDIFÍCIOS ESCOLARES		0			2011/01/02	2026/12/31	9		1.000,00		1.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		11.000,00				
2.1.0.	02	2002	I 1	Equipamentos Administrativos	0102/070109								500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.	02	2002	I 1	Outros	0102/07011002								500,00		500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.	03	2015	I 4	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EDIFÍCIOS ESCOLARES		E			2015/01/02	2026/12/31	9	167.475,33	6.000,00		6.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		377.475,33				
2.1.0.	03	2015	I 4	CRECHES	0102/07010304								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.	03	2015	I 4	ESCOLAS	0102/07010305								5.000,00		5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL			Total :										457.109,76	749.500,00		749.500,00	1.007.500,00	974.500,00	974.500,00	974.500,00		5.137.609,76			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto	
	Código	Ano Tipo Número				R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Periodos seguintes						
																		2026	2027	2028	2029	Outros		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]				
3.3.1.	01	2016 I 1	AQUISIÇÃO, COLOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PARQUIMETROS NOS ARRUAMENTOS DA VILA DA RIBRIRA BRAVA	0102/07011102	O		50.000,00				2016/01/02	2026/12/30	9	35.187,97	50.000,00		50.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		325.187,97	
3.3.1.	01	2016 I 24	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA OS PARQUES DE ESTACIONAMENTO	0102/07011002	O		10.000,00				2016/01/02	2026/12/30	9	39.230,91	10.000,00		10.000,00	60.000,00						109.230,91
3.4.			Comércio e turismo				154.000,00																	
3.4.2.			Turismo				154.000,00																	
3.4.2.	04	2002 I 10	MELHORAMENTO DA ZONA BALNEAR	0102/07010406	E		60.000,00				2010/01/04	2026/12/31	9	29.244,60	206.000,00		206.000,00	809.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		1.224.244,60
3.4.2.	01	2016 I 20	RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS, VEREDAS E MIRADOUROS COM APTIDAO TURISTICA	0102/0701040805	E		3.000,00	7.000,00			2016/01/02	2025/12/31	0	29.244,60	60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		329.244,60	
3.4.2.	01	2016 I 20	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			3.000,00								10.000,00		10.000,00	110.000,00						120.000,00
3.4.2.	01	2016 I 20	IDR MADEIRA 21-27	0102/0701040808				7.000,00							3.000,00		3.000,00	33.000,00						
3.4.2.	01	2018 I 1	RECUPERAÇÃO DO MIRADOURO DE SÃO SEBASTIÃO	0102/0701040808	E		11.000,00	45.000,00			2018/01/02	2026/12/31	0		7.000,00		7.000,00	77.000,00						
3.4.2.	01	2018 I 1	C.M.R.BRAVA	0102/0701040805			11.000,00								56.000,00		56.000,00	304.000,00						360.000,00
3.4.2.	01	2018 I 1	IDR MADEIRA 21-27	0102/0701040808				45.000,00							11.000,00		11.000,00	49.000,00						
3.4.2.	07	2021 I 6	REQUALIFICAÇÃO DO MIRADOURO AO SITIO DO LUGAR DA SERRA - TABUA	0102/0701040805	E		50.000,00				2021/01/02	2026/12/31	0		45.000,00		45.000,00	255.000,00						335.000,00
3.4.2.	01	2025 I 11	ESTUDO/PROJETO E RECUPERAÇÃO DAS TRINCHEIRAS DA RIBEIRA BRAVA	0102/07010413	E		30.000,00				2025/01/01		0		50.000,00		50.000,00	50.000,00						80.000,00
4.			Outras funções				431.100,00																	
4.2.			Transferências entre administrações				150.000,00																	
4.2.	02	2022 I 4	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIAS	0102/08050302	NA		150.000,00				2022/01/02	2026/12/31	9	66.096,79	431.100,00		431.100,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		1.347.196,79
															55.308,19	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00		805.308,19
4.3.			Diversas não especificadas				281.100,00																	
4.3.	01	2019 I 2	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	0102/07010413	NA		281.100,00				2019/01/02	2026/12/31	9	10.788,60	281.100,00		281.100,00	250.000,00						541.888,60
4.3.	01	2019 I 2	Outras	0102/07010413			281.000,00								10.788,60	281.100,00		281.100,00	250.000,00					541.888,60
4.3.	01	2019 I 2	OUTROS INVESTIMENTOS	0102/070115			100,00								281.000,00		281.000,00	250.000,00						
															100,00		100,00							
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :		8.256.450,00	3.009.000,00						2.440.827,25	11.265.450,00		11.265.450,00	17.287.000,00	4.372.000,00	4.372.000,00	4.372.000,00		44.109.277,25




Câmara Municipal da Ribeira Brava




Plano Plurianual de Atividades

2025



O ORGÃO EXECUTIVO


O ORGÃO DELIBERATIVO


PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DA RIBEIRA BRAVA

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL Considerar em «Total Previsto» o valor Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO Euros
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA do Financiamento Não Definido : S

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto			
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Inicio	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes					[21]=[13]+...+[20]	
																				2026	2027	2028		2029		Outros
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]						
1.			Funções gerais										155.250,00	462.000,00		462.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00		2.641.250,00				
1.1.			Serviços gerais de administração pública			462.000,00								207.000,00		207.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00		1.083.000,00				
1.1.1.			Administracao geral			207.000,00								207.000,00		207.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00	219.000,00		1.083.000,00				
1.1.1.1.	01	2025	A 1	GESTÃO DA FROTA	0	153.000,00			2025/01/01		9			153.000,00		153.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00		813.000,00				
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Gasolina	0102/02010201	7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Gasóleo	0102/02010202	60.000,00								60.000,00		60.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00	72.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Outros	0102/02010299	7.000,00								7.000,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Outros Bens	0102/020121	20.000,00								20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Conservação de Bens	0102/020203	40.000,00								40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Locação de Material de Transporte	0102/020206	5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 1	Seguros	0102/020212	13.500,00								13.500,00		13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 2	SEGUROS	0	54.000,00			2025/01/01		9			54.000,00		54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00		270.000,00				
1.1.1.1.	01	2025	A 2	Seguros	0101/020212	2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 2	Seguros Acidentes Trabalho e Doencas Profissionais - C.G.A - Dec-Lei 503/99 e S.S.Lei 100/97	0102/01030901	36.000,00								36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00						
1.1.1.1.	01	2025	A 2	Seguros	0102/020212	16.000,00								16.000,00		16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00						
1.2.			Segurança e ordem públicas			255.000,00							155.250,00	255.000,00		255.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00		1.558.250,00				
1.2.1.			Protecção civil e luta contra incêndios			255.000,00								155.250,00		255.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00	287.000,00		1.558.250,00				
1.2.1.1.	01	2015	A 8	SUBSIDIOS A ASSOCIACAO BOMBEIROS	0102/040701	240.000,00			2015/01/01		9		155.250,00	240.000,00		240.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00	272.000,00		1.483.250,00				
1.2.1.1.	01	2025	A 5	PLANO OPERACIONAL DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, (POCIF)	0102/040701	15.000,00			2025/01/01		9			15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		75.000,00				
2.			Funções sociais			2.146.000,00							809.038,70	2.146.000,00		2.146.000,00	2.209.000,00	2.209.000,00	2.209.000,00	2.179.000,00		11.761.038,70				
2.1.			Educação			515.500,00							13.511,71	515.500,00		515.500,00	529.500,00	529.500,00	529.500,00	529.500,00		2.647.011,71				
2.1.0.			Educação			268.500,00								268.500,00		268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00		1.342.500,00				
2.1.0.0.	01	2025	A 3	EDUCAÇÃO BASICA, SECUNDARIA, CRECHES E PRÉ ESCOLAR	0	268.500,00			2025/01/01		9			268.500,00		268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00		1.342.500,00				
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Limpeza e Higiene	0102/020104	45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105	10.500,00								10.500,00		10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Material de Escritório	0102/020108	3.500,00								3.500,00		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Prêmios, Condecorações e Ofertas	0102/020115	5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120	5.500,00								5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Outros Bens	0102/020121	73.000,00								73.000,00		73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Transportes	0102/020210	36.000,00								36.000,00		36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Representação dos Serviços	0102/020211	1.000,00								1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Deslocações e Estadas	0102/020213	2.500,00								2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Publicidade	0102/020217	500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220	2.000,00								2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00						
2.1.0.0.	01	2025	A 3	Outros Serviços	0102/020225	3.000,00								3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00						
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :								155.250,00	730.500,00		730.500,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00	774.500,00		3.983.750,00			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	Pagamentos										Total previsto										
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR				Início	Fim	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes						Outros									
																				2026	2027	2028	2029												
																				[16]	[17]	[18]	[19]	[20]											
[1]	[2]		[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]														
2.1.0.	01	2025	A 3	Outras	0102/04080202		80.000,00																												
2.1.1.				Ensino superior			247.000,00						13.511,71	247.000,00	247.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00		1.304.511,71											
2.1.1.1.	02	2018	A 14	UNIVERSIDADE SENIOR			21.000,00		2018/01/02		9		13.511,71	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00														
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00														
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00															
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Material de Escritório	0102/020108		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00																
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Outros Bens	0102/020121		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00																	
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Transportes	0102/020210		1.500,00							1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00																	
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Seguros	0102/020212		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																	
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Deslocações e Estadas	0102/020213		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																	
2.1.1.1.	02	2018	A 14	Outros Serviços	0102/020225		5.000,00							5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00																	
2.1.1.1.	02	2025	A 4	ENSINO SUPERIOR		NA	226.000,00		2025/01/01		9			226.000,00	226.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00													1.186.000,00			
2.1.1.1.	02	2025	A 4	Outros Bens	0102/020121		500,00							500,00	500,00																				
2.1.1.1.	02	2025	A 4	Outros Serviços	0102/020225		500,00							500,00	500,00																				
2.1.1.1.	02	2025	A 4	Outras	0102/04080202		225.000,00							225.000,00	225.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00																
2.2.				Saúde			125.000,00						49.320,38	125.000,00	125.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00	195.000,00											954.320,38		
2.2.1.				Serviços individuais de saúde			1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00											5.000,00			
2.2.1.1.	01	2019	A 2	APOIO AO DOENTE ONCOLOGICO	0102/04080202	NA	1.000,00		2019/01/02		9			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00												5.000,00		
2.2.2.				Veterinária			124.000,00						49.320,38	124.000,00	124.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00											949.320,38		
2.2.2.1.	01	2021	A 1	VETERINÁRIA		O	124.000,00		2021/01/02		9			124.000,00	124.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00	194.000,00												949.320,38		
2.2.2.2.	01	2021	A 1	Outros Bens	0102/020121		3.000,00							3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00																
2.2.2.2.	01	2021	A 1	Publicidade	0102/020217		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																
2.2.2.2.	01	2021	A 1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220		50.000,00							50.000,00	50.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00																
2.2.2.2.	01	2021	A 1	Instituições Sem Fins Lucrativos	0102/040701		70.000,00							70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00																
2.3.				Segurança e acção sociais			238.000,00						157.277,44	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00											1.347.277,44		
2.3.2.				Acção social			238.000,00						157.277,44	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00	238.000,00											1.347.277,44		
2.3.2.1.	01	2016	A 7	COMISSAO DE PROTECAO DE CRIANCAS E JOVENS		NA	8.000,00		2016/01/02		9			3.451,22	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00												43.451,22		
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Limpeza e Higiene	0102/020104		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Vestuário e Artigos Pessoais	0102/020107		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Material de Escritório	0102/020108		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Outros Bens	0102/020121		1.000,00							1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Comunicações	0102/020209		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Transportes	0102/020210		250,00							250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Seguros	0102/020212		300,00							300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Deslocações e Estadas	0102/020213		2.000,00							2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Formação	0102/020215		500,00							500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00																
2.3.2.2.	01	2016	A 7	Assistência Técnica	0102/020219		200,00							200,00	200,00	200,00																			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex. [12]	Pagamentos										Total previsto [21]=[13]+...+[20]		
	Código	Ano				Tipo	Número	R G	R P	U E	EMPR		Início	Fim	REALIZADO EM PERÍODOS ANT. [13]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024 [14]	2025	2025	2025	Períodos seguintes					
																	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2026	2027	2028		2029	Outros
																	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]			
2.4.1.			Habitação									52.745,38	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	652.745,38			
2.4.1.	01	2015	APOIO À REABILITAÇÃO URBANA	0102/04080202	NA							52.745,38	120.000,00		120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	652.745,38			
2.4.2.			Ordenamento do território									16.756,68	180.000,00		180.000,00	121.000,00	121.000,00	121.000,00	91.000,00			650.756,68			
2.4.2.	01	2018	A FORNECIMENTO CONTINUO DE CIMENTO	0102/020101	O							2.336,30	89.000,00		89.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				181.336,30			
2.4.2.	03	2018	A FORNECIMENTO CONTINUO DE TINTAS E DERIVADOS	0102/020121	O							2.272,96	41.000,00		41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00	41.000,00			207.272,96			
2.4.2.	08	2018	A AQUISIÇÃO DE INERTES	0102/020101	O							12.147,42	50.000,00		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		262.147,42			
2.5.			Services culturais, recreativos e religiosos									519.427,11	967.500,00		967.500,00	1.005.500,00	1.005.500,00	1.005.500,00	1.005.500,00			5.508.927,11			
2.5.1.			Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde									177.535,18	575.500,00		575.500,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00			3.093.035,18			
2.5.1.	04	2015	A ATRIBUICAO DE SUBSIDIO A CASAS DO POVO, ASSOCIACOES CULTURAIS E DESPORTIVAS DO CONCELHO	0102/040701	NA							172.963,83	190.000,00		190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00		1.122.963,83			
2.5.1.	02	2023	A DINAMIZAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO - CAMPANÁRIO		A							66,21	5.500,00		5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00		27.566,21			
2.5.1.	02	2023	A Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	02	2023	A Material de Escritório	0102/020108									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	02	2023	A Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	02	2023	A Outros Bens	0102/020121									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	02	2023	A Seminários, Exposições e Similares	0102/020216									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	02	2023	A Outros Serviços	0102/020225									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03	2023	A ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO SOCIO CULTURAL NA BIBLIOTECA MUNICIAPL		A							4.189,54	8.500,00		8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00		46.689,54			
2.5.1.	03	2023	A Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2023	A Material de Escritório	0102/020108									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03	2023	A Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2023	A Material de Educação, Cultura e Recreio	0102/020120									3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00					
2.5.1.	03	2023	A Outros Bens	0102/020121									1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.1.	03	2023	A Publicidade	0102/020217									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	03	2023	A Outros Serviços	0102/020225									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2023	A DINAMIZAÇÃO DO CENTRO INTERGERACIONAL DE SÃO JOÃO E DE SÃO PAULO		A							315,60	3.000,00		3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00		15.315,60			
2.5.1.	01	2023	A Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	01	2023	A Material de Escritório	0102/020108									500,00		500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.1.	01	2023	A Outros Bens	0102/020121									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2023	A Outros Serviços	0102/020225									1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00					
2.5.1.	01	2025	A APOIO A EVENTOS CULTURAIS, DESPORTIVOS, RECREATIVOS, LAZER, SAUDE E RELIGIOSOS		O								368.500,00		368.500,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00	378.000,00		1.880.500,00			
2.5.1.	01	2025	A Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105									14.000,00		14.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.1.	01	2025	A Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106									4.000,00		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00					
2.5.1.	01	2025	A Prémios, Condecorações e Ofertas	0102/020115									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.	01	2025	A Outros Bens	0102/020121									10.000,00		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					
2.5.1.	01	2025	A Encargos de Instalações	0102/020201									2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00					
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :							622.396,77	2.216.000,00		2.216.000,00	2.294.500,00	2.294.500,00	2.294.500,00	2.264.500,00		11.986.396,77			

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto		Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de Ex.	Pagamentos										Total previsto				
						R G	R P	U E	EMPR	Início	Fim		REALIZADO EM PERÍODOS ANT.	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2024	2025 (Financ. Definido)	2025 (Financ. N./ Def.)	2025 (TOTAL)	Períodos seguintes									
																		2026	2027	2028	2029	Outros					
[1]	Código	Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]						
2.5.1.	01	2025 A 6	Locação de Outros Bens	0102/020208			105.000,00								105.000,00		105.000,00										
2.5.1.	01	2025 A 6	Transportes	0102/020210			4.000,00								4.000,00		4.000,00										
2.5.1.	01	2025 A 6	Seguros	0102/020212			3.000,00								3.000,00		3.000,00										
2.5.1.	01	2025 A 6	Publicidade	0102/020217			21.500,00								21.500,00		21.500,00		30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00					
2.5.1.	01	2025 A 6	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			95.000,00								95.000,00		95.000,00		95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00					
2.5.1.	01	2025 A 6	Outros Serviços	0102/020225			100.000,00								100.000,00		100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00					
2.5.2.			Religiosas				392.000,00							341.891,93	392.000,00		392.000,00		420.500,00	420.500,00	420.500,00	420.500,00					2.415.891,93
2.5.2.	03	2015 A 5	FESTEJOS ALOSIVOS AO ARRATIAL DE SAO PEDRO		A		252.500,00			2015/01/01		5		256.063,65	252.500,00		252.500,00		268.500,00	268.500,00	268.500,00	268.500,00					1.582.563,65
2.5.2.	03	2015 A 5	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			10.000,00								10.000,00		10.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Outros Bens	0102/020121			2.500,00								2.500,00		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Locação de Outros Bens	0102/020208			34.000,00								34.000,00		34.000,00		38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Transportes	0102/020210			8.000,00								8.000,00		8.000,00		8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Deslocações e Estadas	0102/020213			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Publicidade	0102/020217			10.000,00								10.000,00		10.000,00		17.000,00	17.000,00	17.000,00	17.000,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			70.000,00								70.000,00		70.000,00		70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00					
2.5.2.	03	2015 A 5	Outros Serviços	0102/020225			115.000,00								115.000,00		115.000,00		115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	FESTEJOS DE NATAL NO CONCELHO		A		139.500,00			2017/01/02		9		85.828,28	139.500,00		139.500,00		152.000,00	152.000,00	152.000,00	152.000,00					833.328,28
2.5.2.	01	2017 A 1	Alimentação - Refeições Confeccionadas	0102/020105			15.000,00								15.000,00		15.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Alimentação - Géneros por Confeccionar	0102/020106			500,00								500,00		500,00		500,00	500,00	500,00	500,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Artigos Honoríficos e de Decoração	0102/020119			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Outros Bens	0102/020121			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Locação de Outros Bens	0102/020208			21.000,00								21.000,00		21.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Deslocações e Estadas	0102/020213			1.500,00								1.500,00		1.500,00		1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Publicidade	0102/020217			3.500,00								3.500,00		3.500,00		7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Outros Trabalhos Especializados	0102/020220			90.000,00								90.000,00		90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00					
2.5.2.	01	2017 A 1	Outros Serviços	0102/020225			5.000,00								5.000,00		5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					
4.			Outras funções				125.000,00							125.000,00	125.000,00		125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00					750.000,00
4.2.			Transferências entre administrações				125.000,00							125.000,00	125.000,00		125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00					750.000,00
4.2.	01	2015 A 9	TRANSFERENCIAS DE VERBAS AS JUNTAS DE FREGUESIA	0102/04050302	NA		125.000,00			2015/01/01		9		125.000,00	125.000,00		125.000,00		125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00					750.000,00
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL						Total :	2.733.000,00							1.089.288,70	2.733.000,00		2.733.000,00		2.840.000,00	2.840.000,00	2.840.000,00	2.810.000,00					15.152.288,70



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Relatório Orçamental

2025

ÍNDICE

1	MENSAGEM SR.º PRESIDENTE	3
2	REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	4
3	REGRAS PREVISIONAIS	5
4	ORÇAMENTO	6
4.1	ORÇAMENTO DA RECEITA.....	9
4.1.1	RECEITA CORRENTE.....	10
4.1.1.1	IMPOSTOS DIRETOS.....	11
4.1.1.2	TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.....	14
4.1.1.3	TRANSFERENCIAS CORRENTES.....	15
4.1.1.4	VENDA DE BENS E SERVIÇOS.....	17
4.1.2	RECEITA CAPITAL.....	17
4.1.3	COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA	19
4.2	ORÇAMENTO DA DESPESA.....	20
4.2.1	DESPESAS CORRENTES	20
4.2.1.1	DESPESAS COM O PESSOAL	21
4.2.1.2	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.....	22
4.2.1.3	JUROS E OUTROS ENCARGOS.....	23
4.2.1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	24
4.2.1.5	OUTRAS DESPESAS CORRENTES.....	25
4.2.2	DESPESAS CAPITAL	26
4.2.2.1	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL.....	26
4.2.2.2	PASSIVOS FINANCEIROS.....	27
4.2.3	COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA	28
5	RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	29
6	QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL	30
7	CONCLUSÃO	39

ÍNDICE ILUSTRATIVO

<i>Gráfico 1 - Distribuição das previsões das receitas correntes em percentagem para 2025.</i>	10
<i>Gráfico 2 - Composição da Receita Corrente</i>	11
<i>Gráfico 3 - Evolução dos Impostos Diretos</i>	12
<i>Gráfico 4 - Peso relativo dos Impostos diretos (2025)</i>	12
<i>Gráfico 5 - Peso Relativo das taxas, multas e outras penalidades 2025 (%)</i>	14
<i>Gráfico 6 - Variação das Taxas, multas e outras penalidades.</i>	15
<i>Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes</i>	16
<i>Gráfico 8 - Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes</i>	17
<i>Gráfico 9 - Receita de Capital 2025</i>	18
<i>Gráfico 10 - Transferências de Capital - por rubricas</i>	18
<i>Gráfico 11 - Composição da Despesa Corrente</i>	20
<i>Gráfico 12 - Evolução da despesa com o pessoal</i>	21
<i>Gráfico 13 Distribuição das carreiras no Município.</i>	22
<i>Gráfico 14 Evolução da despesa com aquisição de bens e serviços</i>	23
<i>Gráfico 15 - Evolução dos Juros e outros encargos 2024/2025</i>	24
<i>Gráfico 16 -Transferências correntes 2024/24</i>	25
<i>Gráfico 17 - Evolução das Outras Despesas de Correntes 2024/2025</i>	25
<i>Gráfico 18 - Evolução das despesas de Capital 2024/2025</i>	26
<i>Gráfico 19 - Evolução das despesas de aquisição de capital 2024/2025</i>	27
<i>Gráfico 20 - Evolução dos Passivos Financeiros 2024/2025</i>	27
<i>Tabela 1 – Resumo do Orçamento 2025</i>	6
<i>Tabela 2 - Orçamento por Orgânica</i>	7
<i>Tabela 3 - GOP</i>	7
<i>Tabela 4 – Divisão por Classificação Funcional das GOP</i>	8
<i>Tabela 5 - Orçamento da Receita 2025</i>	9
<i>Tabela 6 - Variação dos Impostos Diretos</i>	11
<i>Tabela 7 - Dedução IMI prevista para 2025</i>	13
<i>Tabela 8 - Taxas, Multas e Outras Penalidades</i>	15
<i>Tabela 9 - Comparação Orçamento da Receita 2024-2025.</i>	19
<i>Tabela 10 – Comparação do Orçamento da Despesa 2024/2025</i>	28
<i>Tabela 11 - Plano Plurianual de Investimentos</i>	37
<i>Tabela 12 - Plano Plurianual de Atividades</i>	38

1 MENSAGEM SR.º PRESIDENTE

O orçamento para o ano de 2025 permitirá continuar a implementar o projeto autárquico que propusemos aos ribeira-bravenses para o quadriénio 2021/2025. Este orçamento, bem como as grandes opções do plano, integram a estrutura do planeamento económico e social do concelho e são os instrumentos orientadores do exercício da atividade executiva do Município, para o exercício de 2025.

A reabilitação urbana, a melhoria das acessibilidades quer às habitações quer aos terrenos agrícolas, a continuação da reabilitação da vila da Ribeira Brava bem como de outros centros habitacionais do nosso concelho, e o apoio social quer aos idosos quer às famílias carenciadas e aos desempregados, são prioridades neste orçamento. Por outro lado, este orçamento mantém a aposta na educação, na cultura, no desporto e no ambiente, contribuindo assim para o desenvolvimento económico e social do nosso concelho.

Todas estas medidas a implementar terão como base, as verbas disponíveis quer as arrecadas pela autarquia quer outras angariadas através de candidaturas a fundos comunitários em vigor, ou de parcerias com o Governo Regional tendo sempre patente o equilíbrio financeiro das nossas contas bem como o uso eficaz e rigoroso das receitas.

Por fim, continuamos a dar importância ao espírito de cooperação, com a apresentação de ideias ou soluções para fazer face aos constrangimentos vividos pela população por parte de todos, colaboradores, executivos, oposição, munícipes ou outros, desde que sejam em prol da Ribeira Brava, pois para nós o mais importante são os interesses da Ribeira Brava.

Termino, afirmando que continuaremos a percorrer este árduo caminho, trabalhando para melhorar o nosso Concelho, estando a Ribeira Brava sempre em primeiro.

O Presidente,
Ricardo António Nascimento

2 REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A Constituição da República Portuguesa nos artigos n.º 6º e 238º, consagra os princípios da subsidiariedade das autarquias locais e de descentralização democrática da administração, assim como, património e finanças próprias das autarquias locais.

A Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental, consta nos artigos 9º a 19º e 44º os princípios e regras orçamentais, que conjugados com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime fiscal das autarquias e entidades intermunicipais, fazem com que a elaboração de um orçamento municipal tenha de cumprir os princípios da legalidade, estabilidade orçamental, autonomia financeira, transparência, solidariedade nacional recíproca, equidade intergeracional, anualidade e plurianualidade, unidade e universalidade, justa repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias locais, coordenação entre finanças locais e finanças do Estado, da tutela inspetiva e por fim da publicidade. Esta mesma lei prevê a vinculação das despesas e receitas a um quadro de planeamento orçamental plurianual numa base quadrienal evolutiva.

O Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), revogando o Decreto Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), expeto as regras estabelecidas no ponto 3.3.

A Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, aborda também o regime financeiro da administração pública, onde nos diz que as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

3 REGRAS PREVISIONAIS

Os documentos previsionais são elementos fundamentais de toda a atividade financeira do Município, como tal, a elaboração dos mesmos obedece a um conjunto variado de regras a serem respeitadas, tendo em conta o objetivo de melhoria das condições de vida dos munícipes, de acordo com o quadro de atribuições e competências das Autarquias Locais segundo a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

No Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, dispõe no seu artigo n.º 17, que é excluído de revogação do POCAL (Decreto-Lei no 54-A /99, de 22 de fevereiro), o ponto 3.3 relativo às regras previsionais, pelo que as mesmas se mantêm em vigor, aplicando-se à elaboração para o ano do orçamento a aprovar (2025), mas não para os anos seguintes considerados no mesmo (2026 a 2029).

Essas regras são que o valor inscrito no orçamento não pode ser superior a metade das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, em relação as rubricas de impostos diretos, indiretos, taxas e tarifas.

Só deve ser colocado no orçamento as importâncias relativas as transferências financeiras, a título de repartição dos recursos públicos do Orçamento de Estado, de acordo com a sua efetiva atribuição, aprovadas no Orçamento de Estado.

As importâncias relativas aos empréstimos só devem ser colocadas no orçamento após a sua contratação.

As importâncias previstas para as despesas com o pessoal devem consagrar, o pessoal que ocupe lugares de quadro, requisitado e em comissão de serviço ou contratos a termo certo tendo em conta o índice salarial que o funcionário atinge no ano a que o orçamento respeita, por efeitos da progressão de escalão na mesma categoria e aquele pessoal cujos contratos a termo certo ou cujos contratos ou abertura de concurso para ingresso ou acesso estejam devidamente aprovados no momento da elaboração do orçamento.

Outras regras a terem em conta é o artigo n.º 70º da Lei do Orçamento de Estado, que diz que os municípios na elaboração dos documentos previsionais, não podem orçamentar receitas relativos a venda de bens imóveis superiores à média das receitas arrecadadas com a venda de bens imóveis nos 36 meses que precedem o mês da elaboração do orçamento.

4 ORÇAMENTO

Resumo do Orçamento 2025			
Receitas			
Rúbrica	Montante	%	
Receitas Correntes			
R11	01 Impostos directos	2 265 667,00 €	11,4%
R12	02 Imposto indirectos	5,00 €	0,0%
R13	04 Taxas Multas e outras penalidades	895 953,00 €	4,5%
R4	05 Rendimentos de Propriedade	64 403,00 €	0,3%
R5	06 Transferências Correntes	8 140 073,50 €	41,0%
R6	07 Venda de Bens e Serviços	3 443 006,00 €	17,3%
R7	08 Outras receitas Correntes	3,00 €	0,0%
Total das Receitas Correntes		14 809 110,50 €	74,6%
Receitas de Capital			
R8	09 venda de Bens de Investimento	3,00 €	0,0%
R9	10 Transferências de Capital	4 990 883,50 €	25,1%
R12	11 Activos Financeiros	1,00 €	0,0%
R13	12 Passivos Financeiros	2,00 €	0,0%
R10	13 Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,0%
Total das Receitas de Capital		4 990 889,50 €	25,1%
Outras Receitas			
R11	15 Reposições não abaladas nos Pagamentos	50 000,00 €	0,3%
Total das Receitas de Capital		50 000,00 €	0,3%
Total Receita		19 850 000,00 €	100,0%
Despesas			
Rúbrica	Montante	%	
Despesas Correntes			
D1	01 Despesas com o pessoal	3 470 520,00 €	17,5%
D2	02 Aquisição de bens e serviços	2 934 315,00 €	14,8%
D3	03 Juros e Outros encargos	307 505,00 €	1,5%
D4	04 Transferências correntes	1 438 500,00 €	7,2%
D4	05 Subsídios	500,00 €	0,0%
D5	06 Outras Despesas Correntes	107 705,00 €	0,5%
Total das Despesas Correntes		8 259 045,00 €	41,6%
Despesas de Capital			
D6	07 Aquisição de Bens de Capital	11 114 450,00 €	56,0%
D7	08 Transferências de Capital	150 000,00 €	0,8%
D9	09 Activos Financeiros	1 000,00 €	0,0%
D10	10 Passivos Financeiros	325 500,00 €	1,6%
D8	11 Outras despesas de capital	5,00 €	0,0%
Total das Despesas de Capital		11 590 955,00 €	58,4%
Total Despesa		19 850 000,00 €	100,0%

Tabela 1 – Resumo do Orçamento 2025

O orçamento para o ano de 2025, prevê um valor de 19.850.000,00 € de receitas e despesas, valor este necessário para precaver os encargos já assumidos, os que irão transitar e também os futuros investimentos que este Município pretende realizar. Este orçamento à semelhança de anos transatos, segue uma linha de responsabilidade financeira através de um cumprimento atempado dos compromissos bancários e de outros credores, em prazos cada vez mais curtos.

Como se pode observar (tabela 1), foi aplicada a regra do equilíbrio corrente, de acordo com o artigo 40º da Lei das Finanças Locais (anexo I), o valor previsto das receitas correntes 14.809.110,50 € é maior ou igual que o valor das despesas correntes 8.259.045,00 € adicionado o valor das amortizações medias de empréstimos de médio longo prazo 325.500,00 €, perfazendo um valor de 8.584.545,00 €.

Os montantes relativos a receitas provenientes de Impostos Directos, Impostos Indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades foram aferidos conforme o disposto na alínea a) do Ponto 3.3 do POCAL: “As importâncias relativas a impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores à média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem o mês da sua elaboração” (anexo II).

Acresce às regras previsionais acima descritas, as da Lei do Orçamento de Estado de 2024, no artigo n.º 70 da Lei n.º 82/2023, a impossibilidade de orçamentar receitas respeitantes a receitas de capital, na rubrica Venda de bens de Investimento (R8) em montantes superiores à média aritmética simples das receitas arrecadadas, com a venda de

bens imóveis nos últimos 36 meses que antecedem à data da elaboração dos documentos previsionais em 2025, por parte dos municípios.

Além destas regras previsionais também serão respeitados todos os princípios orçamentais de acordo com a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, Lei de Enquadramento Orçamental e a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime fiscal das autarquias e entidades intermunicipais.

Para o orçamento de 2025 foi efetuado a alteração das orgânicas do Município da Ribeira Brava, de forma a seguir os pressupostos definidos pela DGAL, que sugere a desagregação do capítulo orgânico 01 de forma a contemplar as seguintes subdivisões, 01.01. Assembleia Municipal, 01.02. Câmara Municipal e 01.03. Operações Financeiras.

2025		
Orgânica	Nome	Valor
0101	Assembleia Municipal	35 000,00 €
0102	Câmara Municipal	19 183 495,00 €
0103	Operações Financeiras	631 505,00 €

Tabela 2 - Orçamento por Orgânica

A nível das Grandes Opções do Plano (GOP), que contempla o Plano Plurianual de Atividades (PPA) e o Plano Plurianual de Investimentos (PPI), para o ano de 2025 está previsto um valor de 2.733.000,00 € para a realização de atividades (PPA), desagregadas em 25 planos e em relação ao investimento está previsto um valor de 11.265.450,00 €, dividido em 76 planos de investimento.

	2025	2026	2027	2028	2029
PPA	2 733 000,00 €	2 840 000,00 €	2 840 000,00 €	2 840 000,00 €	2 810 000,00 €
PPI	11 265 450,00 €	17 287 000,00 €	4 372 000,00 €	4 372 000,00 €	4 372 000,00 €
Total	13 998 450,00 €	20 127 000,00 €	7 212 000,00 €	7 212 000,00 €	7 182 000,00 €

Tabela 3 - GOP

Em relação a divisão das GOP, por classificação funcional, temos 17 áreas/objetivos, onde o valor principal vai para o ordenamento do território 6.020.350,00 € e a agricultura 2.809.000,00 €, devido a previsão de diversos investimentos em caminhos e estradas municipais, assim como, caminhos agrícolas, como podemos observar na tabela 3.

2025		
Classificação	Nome	Valor
1.1.1.	Administração Geral	948 500,00 €
1.2.1.	Proteção Civil e Luta Contra Incêndios	255 000,00 €
2.1.0.	Educação	277 500,00 €
2.1.1.	Ensino Superior	249 000,00 €
2.2.1.	Serviços Individuais de Saúde	1 000,00 €
2.2.2.	Veterinária	124 000,00 €
2.3.2.	Ação Social	929 500,00 €
2.4.1	Habitação	120 000,00 €
2.4.2.	Ordenamento do Território	6 020 350,00 €
2.4.6.	Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza	230 000,00 €
2.5.1.	Cultura, Desporto, Recreio, Lazer e Saúde	750 500,00 €
2.5.2.	Religiosas	392 000,00 €
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	2 809 000,00 €
3.3.1.	Transportes Rodoviários	130 000,00 €
3.4.2.	Turismo	206 000,00 €
4.2.	Transferências entre administrações	275 000,00 €
4.3.	Diversos Não Especificados	281 100,00 €

Tabela 4 – Divisão por Classificação Funcional das GOP

4.1 ORÇAMENTO DA RECEITA

No orçamento da receita para 2025, esta previsto um valor 19.850.000,00 €, divididas entre receitas correntes 14.809.110,50 € e receitas de capital 4.990.889,50 €, assim como as outras receitas no valor de 50.000,00 €. As receitas que advém dos impostos são de variação regular, com elevado nível de precisão, sendo utilizado para o orçamento de 2025 a média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, neste caso desde outubro 2022 até setembro 2024.

Neste orçamento já estão incluídas as verbas das transferências do Estado, uma vez, que o orçamento de Estado para 2025, já está aprovado na generalidade, podendo assim o Município da Ribeira Brava contar com uma verba de 9.252.447,00 €, dividido entre as transferências do Fundo de Equilíbrio Financeiro, o Fundo Social Municipal, a Participação no IRS do Município e a verba do n.º 3 art.º 35.º da Lei 73/2013.

Orçamento da Receita 2025		
Rubrica	Montante	%
Receitas Correntes		
Impostos directos	2 265 667,00 €	11,4%
Imposto indirectos	5,00 €	0,0%
Taxas Multas e outras penalidades	895 953,00 €	4,5%
Rendimentos de Propriedade	64 403,00 €	0,3%
Transferências Correntes	8 140 073,50 €	41,0%
Venda de Bens e Serviços	3 443 006,00 €	17,3%
Outras receitas Correntes	3,00 €	0,0%
Total de Receitas Correntes	14 809 110,50 €	74,6%
Receitas de Capital		
venda de Bens de Investimento	3,00 €	0,0%
Transferências de Capital	4 990 883,50 €	25,1%
Activos Financeiros	1,00 €	0,0%
Passivos Financeiros	2,00 €	0,0%
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,0%
Total de Receitas Capital	4 990 889,50 €	25,1%
Outras Receitas		
Reposições não abatidas nos Pagamentos	50 000,00 €	0,3%
Total de Outras Receitas	50 000,00 €	0,3%
Total Receita	19 850 000,00 €	100,0%

Tabela 5 - Orçamento da Receita 2025

4.1.1 RECEITA CORRENTE

Receitas Correntes

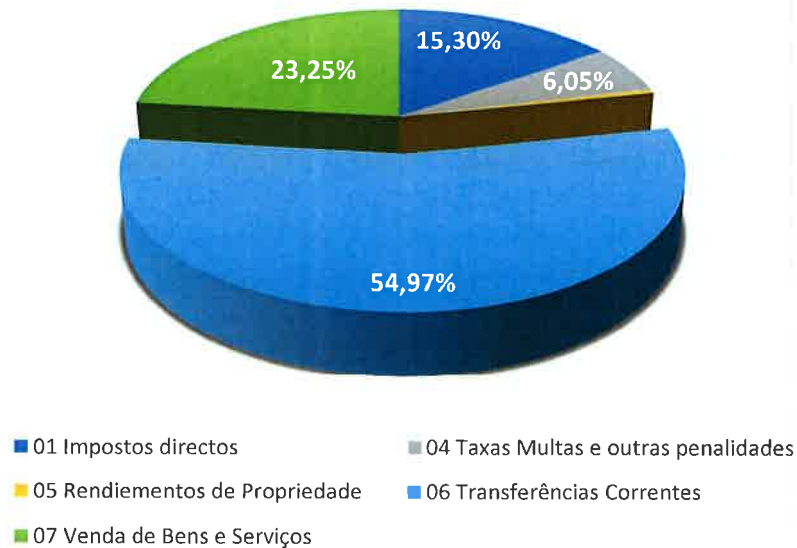


Gráfico 1 - Distribuição das previsões das receitas correntes em percentagem para 2025.

Entende-se com receitas correntes aquelas que não são duradouras, de carácter normal e regular, proveniente de rendimentos do período, tais como, impostos directos e indirectos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas.

As receitas correntes são arrecadadas no decorrer do exercício financeiro, imputáveis ao período da receita e constituem a maior fonte de financiamento para o orçamento de 2025.

De acordo com a previsão, as receitas correntes representaram um valor total de 14.809.110,50 €, o que equivale a 74,60% do total do Orçamento da Receita. Pela análise da estrutura da receita corrente e de acordo com o Gráfico 1, observa-se que as transferências correntes é a rubrica com maior expressão, representando 41,00% das receitas totais previstas a obter em 2025, agregando as candidaturas aos fundos comunitários e o Orçamento do Estado.

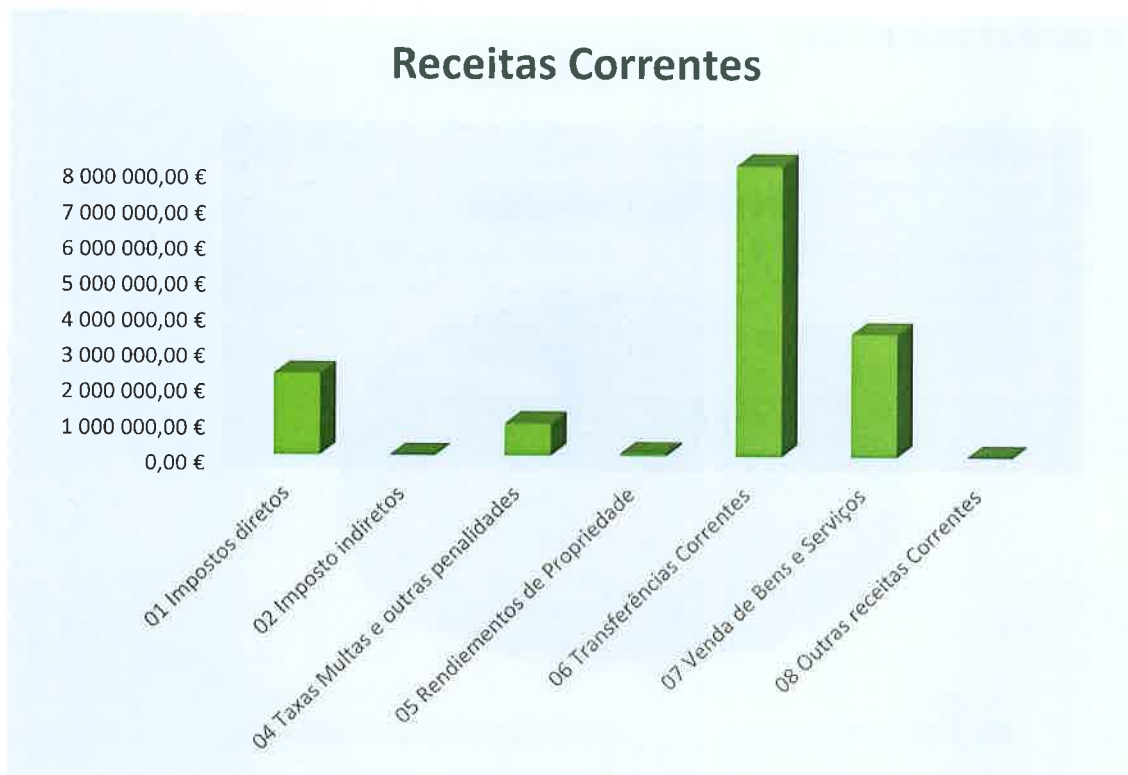


Gráfico 2 - Composição da Receita Corrente

4.1.1.1 IMPOSTOS DIRETOS

Os impostos diretos são aqueles que o Município arrecada diretamente do rendimento dos sujeitos passivos de imposto, tais como: IMI (Imposto Municipal sobre os Imóveis); IMT (Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis); e o IUC (Imposto Único de Circulação). Estes impostos correspondem a 11,40% da receita total do Município, sendo esta uma estimativa elaborada com base na regra do POCAL alínea a) do ponto 3.3.1, ou seja, corresponde à média aritmética, dos valores dos últimos 24 meses, no mês da elaboração como referência para os dados das receitas, considerando as situações de alteração legislativa que condicionam as receitas futuras. Estas receitas são de variação regular, o que permite um elevado grau de precisão na previsão.

Impostos diretos	Valor	% da Receita	Variação
2024	2 184 088,00 €	11,40%	81 579,00 €
2025	2 265 667,00 €	11,40%	

Tabela 6 - Variação dos Impostos Diretos

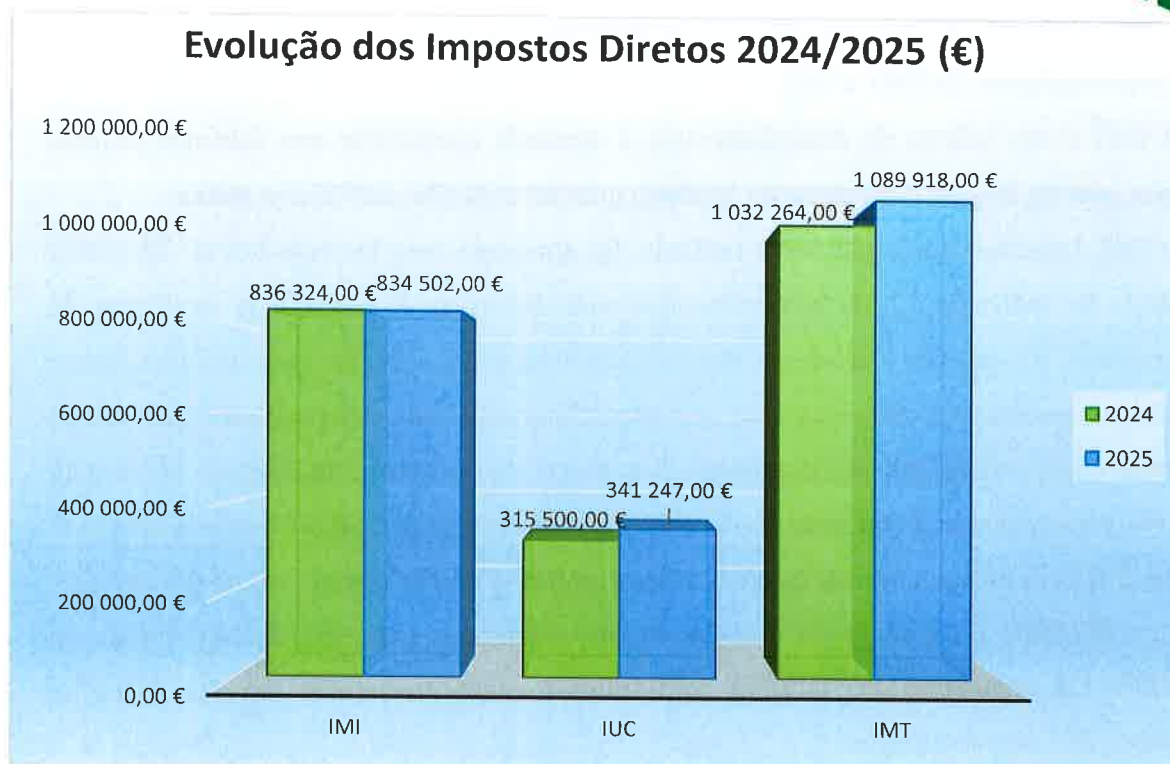


Gráfico 3 - Evolução dos Impostos Diretos

Analisando o gráfico 3, constata-se que no âmbito dos impostos diretos, o imposto mais relevante é o Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), do qual se espera uma variação significativa, aumentando 5,59 % do seu valor em relação ao ano transato, com um valor global na receita de 1.089.918,00 €. Note-se que as receitas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) diminuíram 0,22 %, atingindo um valor de 834.502,00 €. No que diz respeito ao Imposto Único de Circulação (IUC), observou-se uma variação de 8,16%, evidenciando também um aumento significativo para a casa dos 341.247,00 €.

PESO RELATIVO DOS IMPOSTOS DIRECTOS EM 2025 (%)

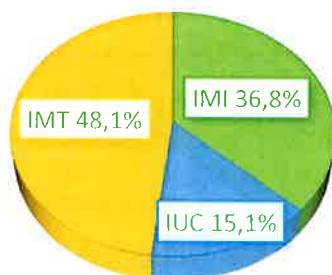


Gráfico 4 - Peso relativo dos Impostos diretos (2025)

Como podemos observar no gráfico 4, os impostos que mais contribuem para esta receita são os provenientes do IMT e IMI.

O IMT é um reflexo do dinamismo que o mercado imobiliário tem tido nos últimos tempos quer na Região Autónoma da Madeira quer no concelho da Ribeira Brava.

O IMI, Imposto Municipal sobre Imóveis, foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003 (Código do IMI), de 12 de novembro que veio reformar o sistema de avaliação de propriedade, em especial a urbana. Cabe à Assembleia Municipal, por proposta da Câmara Municipal aprovar em cada ano esse imposto, cujas taxas são determinadas pelo citado diploma e suas alterações. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou na reunião de 23 de setembro de 2024, a taxa mínima de IMI dos prédios urbanos.

Em 2016 foi introduzido um benefício fiscal, o IMI Familiar (artigo 112-A do Decreto-Lei n.º 287/2003 do Código do IMI, de 12 de novembro), que veio dar uma ajuda ao equilíbrio do orçamento das famílias com filhos a cargo, deduzindo um valor fixo ao montante do imposto a pagar.

Como o IMI é um imposto cuja receita reverte para o Município onde se situa o imóvel, cabe à respetiva Câmara Municipal decidir quais as famílias que vão usufruir desta vantagem a cada ano com critérios específicos. Pelo que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovou na referida reunião de 23 de setembro de 2024, a redução máxima do IMI aos imóveis destinados a habitação própria e permanente, tendo em conta o número de dependentes que compõem o agregado familiar, de acordo com a tabela que se segue.

N.º de dependentes a cargo	Dedução fixa
1 dependente	€ 30,00
2 dependentes	€ 70,00
3 dependentes ou mais	€ 140,00

Tabela 7 - Dedução IMI prevista para 2025

A derrama é um imposto municipal que incide sobre o lucro tributável das pessoas coletivas, sendo a taxa fixada anualmente pelos diferentes municípios. É de salientar, que de forma a incentivar a fixação de novas empresas e de apoiar as que existem, o Município da

Ribeira Brava não aplica este imposto, isentando as empresas com sede no município desta carga fiscal.

4.1.1.2 TAXAS MULTAS E OUTRAS PENALIDADES.

Nesta rubrica, enquadra-se taxas relacionadas com as festividades, licenciamento de obras particulares, licenciamento de táxis, queimadas, comércio ambulante, certidões e outros, multas aplicadas por quem infringe a lei, outras penalidades que não constam nas definições anteriores, e Taxas Municipais de Direitos de Passagem.



Gráfico 5 - Peso Relativo das taxas, multas e outras penalidades 2025 (%)

Como refletido no gráfico 5, a rubrica com maior impacto nas taxas, multas e outras penalidades, é a referente às Taxas Municipais de Direitos de Passagem (TMDP), que corresponde a 65,50% do valor global desta verba orçamental.

Também podemos observar que além das Taxas Municipais de Direitos de Passagem (TMDP), as rubricas com algum peso são o loteamento de obras com 16,70% e a ocupação da via publica com 9,80%, as restantes têm um caracter residual abaixo dos 5% de peso nesta classificação orçamental (04- Taxas, multas e outras penalidades).

04 Taxas, multas e outras penalidades	Valor	%
Mercados e Feiras	1 202,00 €	0,1%
Loteamento e Obras	150 006,00 €	16,7%
Ocupação de Via Pública	87 946,00 €	9,8%
Taxa Municipal de Direitos de Passagem	586 404,00 €	65,5%
Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	738,00 €	0,1%
Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	1,00 €	0,0%
Publicidade	1,00 €	0,0%
Outras	35 350,00 €	3,9%
Juros de Mora	10 956,00 €	1,2%
Juros Compensatórios	6 895,00 €	0,8%
Coimas e Penalidades por contra ordenações	81,00 €	0,0%
Multas e Penalidades diversas	16 373,00 €	1,8%

Tabela 8 - Taxas, Multas e Outras Penalidades

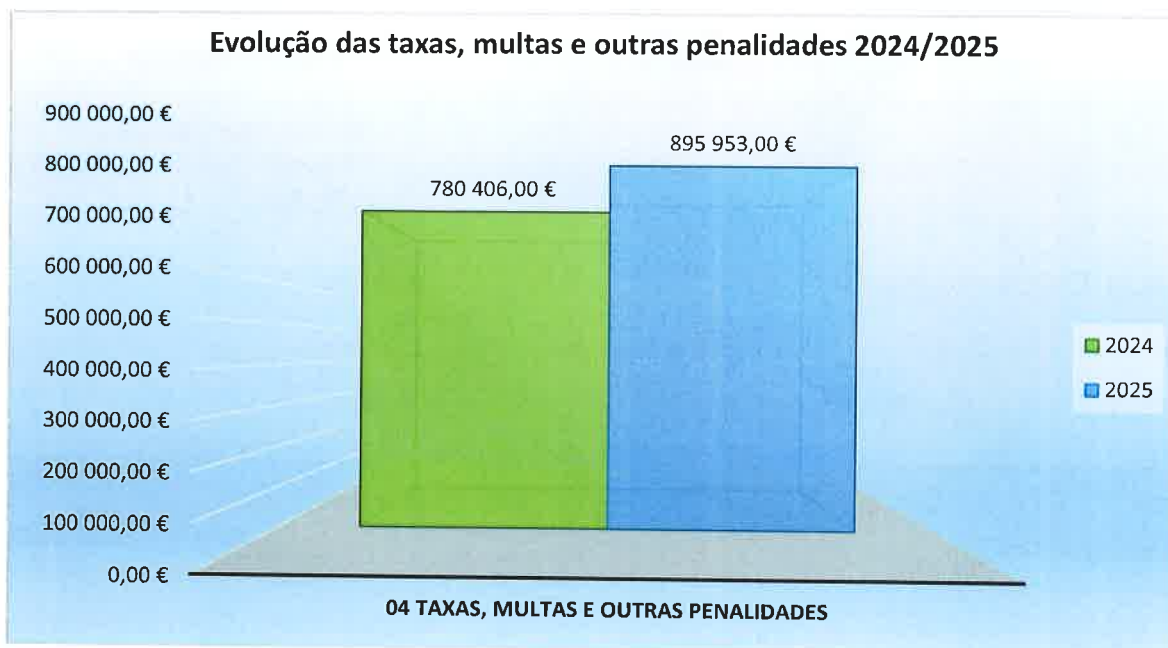


Gráfico 6 - Variação das Taxas, multas e outras penalidades.

Observando o gráfico 6, podemos verificar que apesar de estarmos a aplicar a média aritmética dos últimos 24 meses o valor referente às taxas, multas e outras penalidades aumentou significativamente em 115.547,00 €, um aumento de 14,81 %.

4.1.1.3 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes são aquelas recebidas de entidades de direito público ou privado, sem qualquer contraprestação, desde que sejam utilizadas para financiar as despesas correntes. Estas estão inscritas no Orçamento do Estado 2025, - Mapa 12 - relativo às

transferências para os municípios, referentes ao FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro); ao FSM (Fundo Social Municipal) e à participação fixa do IRS, segundo a Lei 75-B/2020, de 31 de dezembro de 2020, assim como, a verba referida anteriormente a referente ao n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2014. As transferências correntes são a rubrica com maior peso no orçamento da receita com 41,00%, correspondendo a um valor de 8.140.073,50 €.



Gráfico 7 - Evolução das Transferências Correntes

No Orçamento para 2025, prevê-se um crescimento nas Transferências Correntes, este acréscimo tem por base o aumento esperado nas transferências do Estado, em especial nas verbas relativas ao n.º 3 art.º 35.º da Lei n.º 73/2014, onde é esperado um crescimento de 56,73%, que corresponde a um aumento de 359.660,00 €. O Fundo Equilíbrio Financeiro apresenta também um aumento significativo na casa dos 253.438,00 €, correspondendo a um aumento de 4,53% face a 2024.

A Participação de IRS na fixação das taxas para o ano de 2025 é de 5% e prevê-se que as receitas provenientes desta taxa aumentem em 6,08%, traduzindo-se num aumento de 18.052,00.

O Fundo Social Municipal sofreu um aumento de 411.406,00 € para 457.819,00 €, correspondendo a uma variação de 11,28%.

O total do aumento das transferências correntes explica-se assim através destas quatro verbas prevista no Orçamento do Estado para 2025.

4.1.1.4 VENDA DE BENS E SERVIÇOS

As vendas de bens e serviços a que se refere esta rubrica orçamental dizem respeito a receitas proveniente dos parques de estacionamento, parquímetros, estacionamento por zona, às rendas de propriedades (rendas do mercado e outras rendas), de sucata e outras vendas correntes de bens e serviços, correspondendo a cerca de 17,30% do total da receita, no montante de 3.443.006,00 €.

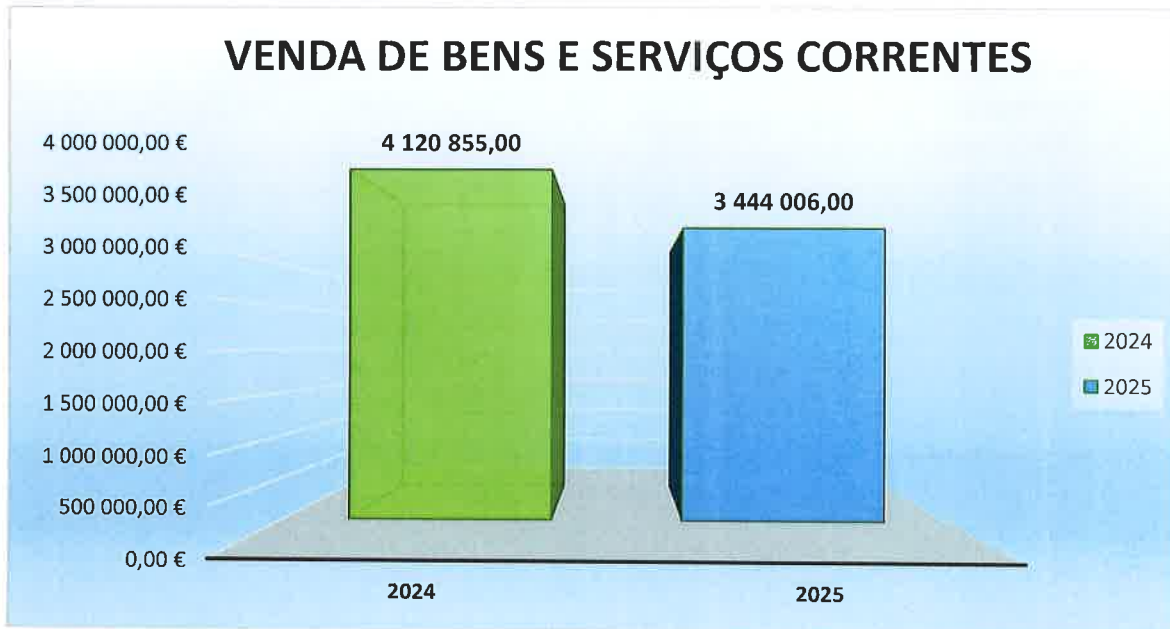


Gráfico 8 - Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes

Comparativamente a 2024, observa-se uma diminuição nesta rubrica, que demonstra a contenção nas previsões deste Município, devido a atual conjuntura económica, tendo em conta a instabilidade política e a continua tendência inflacionista.

4.1.2 RECEITA CAPITAL

Entende-se por receitas de capital, todos os ganhos provenientes de bens duradouros e de carácter permanente no município (horizonte temporal de mais de um ano civil). Constituem receitas de capital: venda de bens de investimento, transferência de capitais do Orçamento do Estado (previsto na Lei 75-B/2020), subsídios ao investimento e passivos financeiros (empréstimos).

As Receitas de Capital têm um peso de 25,10% do total do orçamento da receita para 2025, que corresponde a um valor de 4.990.889,50 €.

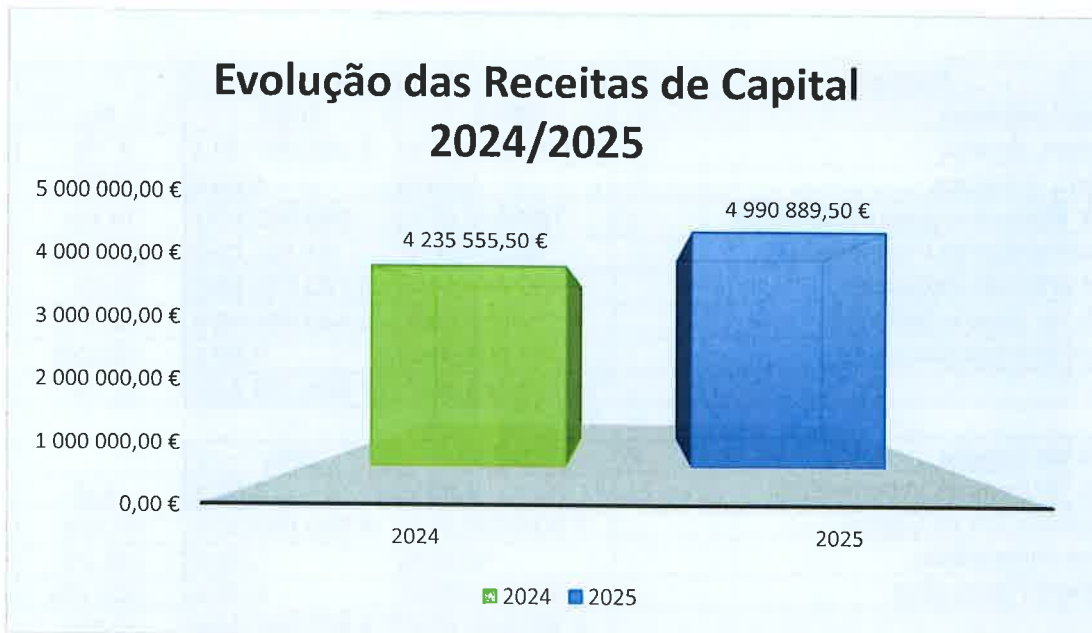


Gráfico 9 - Receita de Capital 2025

Como se pode observar no gráfico 9, as Receitas de Capital, irão aumentar em 755.334,00€, correspondendo a um aumento de 17,80%.

As transferências de capital representam a continuidade de projetos aprovados anteriormente, bem como novas candidaturas para projetos a executar, apoiados pela ADRAMA, IHRU, IDR E PRODERAM/PEPAC. Estas transferências englobam também o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de capital e a transferência prevista no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013.

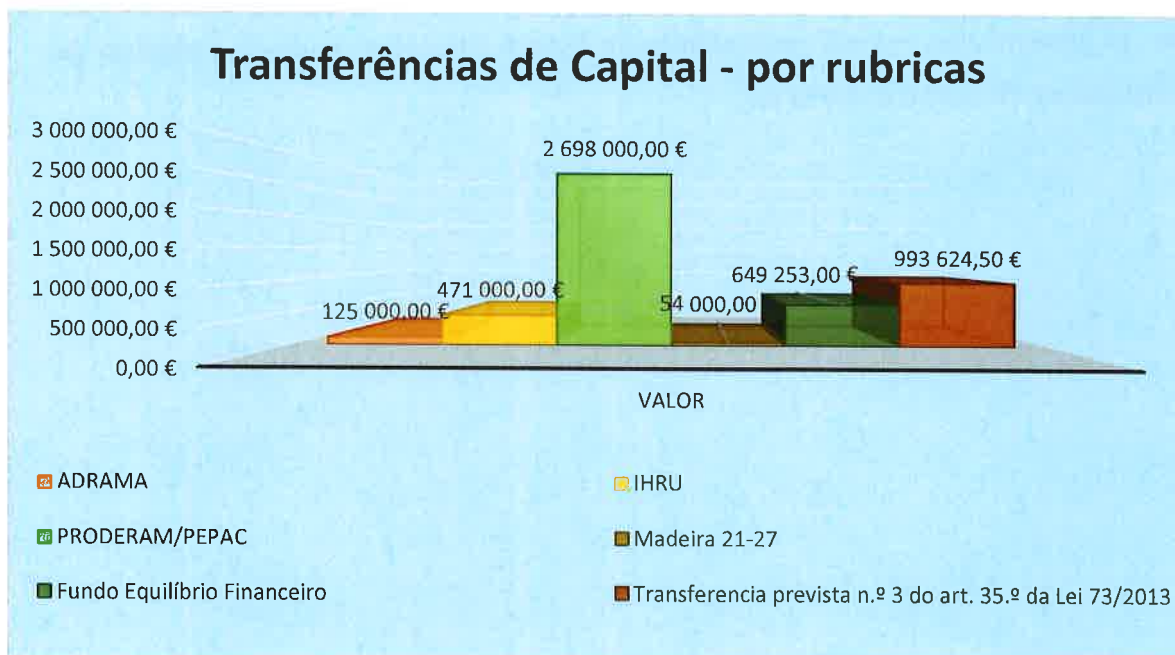


Gráfico 10 - Transferências de Capital - por rubricas

4.1.3 COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA RECEITA

Rúbrica	Montante		%
	2024	2025	
Receitas Correntes			
01 Impostos directos	2 184 088,00 €	2 265 667,00 €	3,7%
02 Imposto indirectos	5,00 €	5,00 €	0,0%
04 Taxas Multas e outras penalidades	780 406,00 €	895 953,00 €	14,8%
05 Rendimentos de Propriedade	13 331,00 €	64 403,00 €	383,1%
06 Transferências Correntes	7 450 748,50 €	8 140 073,50 €	9,3%
07 Venda de Bens e Serviços	4 120 855,00 €	3 443 006,00 €	-16,4%
08 Outras receitas Correntes	250 011,00 €	3,00 €	-100,0%
	14 799 444,50 €	14 809 110,50 €	0,1%
Receitas de Capital			
09 venda de Bens de Investimento	4,00 €	3,00 €	-0,25
10 Transferências de Capital	2 909 628,50 €	4 990 883,50 €	71,5%
11 Activos Financeiros	10,00 €	1,00 €	-90,0%
12 Passivos Financeiros	1 325 913,00 €	2,00 €	-100,0%
	4 235 555,50 €	4 990 889,50 €	17,8%
Outras Receitas			
15 Reposições não abatidas nos Pagamentos	50 000,00 €	50 000,00 €	0,0%
	50 000,00 €	50 000,00 €	0,0%
Total Receita	19 085 000,00 €	19 850 000,00 €	4,0%

Tabela 9 - Comparação Orçamento da Receita 2024-2025.

Da análise comparativa entre o Orçamento da receita de 2024 e o que é previsível para 2025, observa-se uma variação positiva de 765.000,00 €. Este aumento está diretamente associada as transferências correntes e as transferências de capital, mais concretamente devido ao aumento das receitas provenientes do Estado e também o aumento previsto de candidaturas ao PRODERAM/PEPAC.

4.2 ORÇAMENTO DA DESPESA

4.2.1 DESPESAS CORRENTES

As despesas correntes são os gastos de caráter permanente e regular no município, constituídas essencialmente por: despesas com pessoal (salários e encargos com remunerações), aquisição de bens e serviços, pagamento dos juros da dívida, transferências correntes, subsídios e outras.

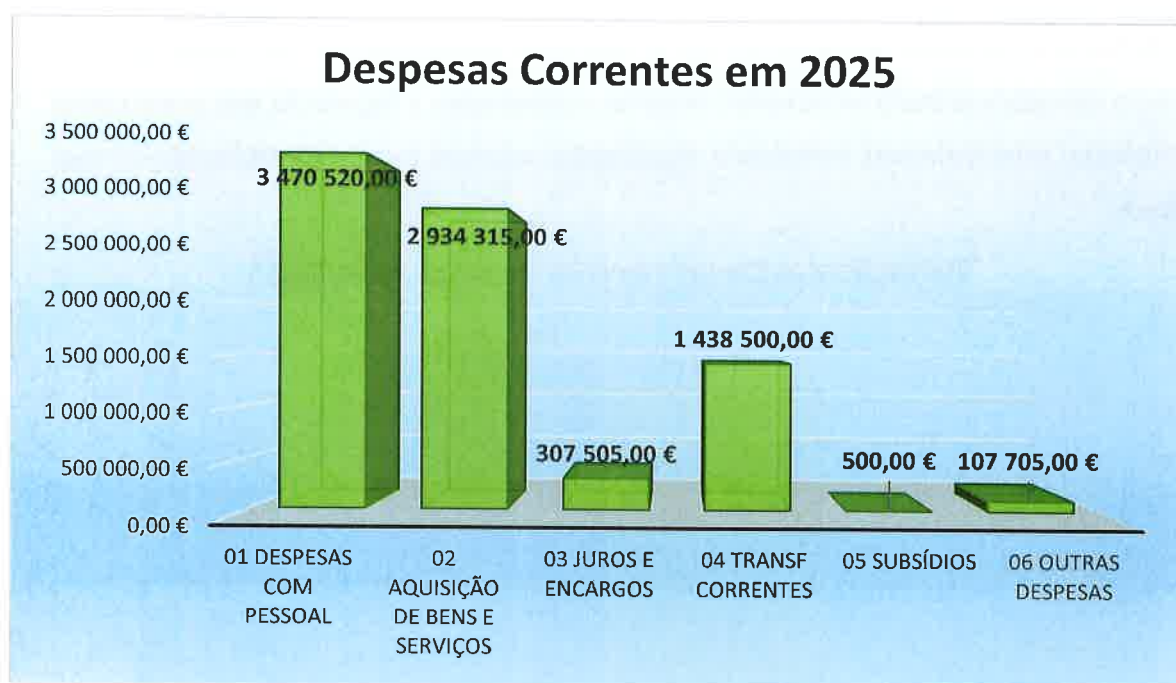


Gráfico 11 - Composição da Despesa Corrente

As despesas correntes representam 41,60 % do total das despesas do orçamento, totalizando um valor de 8.259.045,00 €. Ao analisar o gráfico 11, observamos que as rubricas com maior relevância são as “Despesas com o Pessoal”, que atingem um valor de 3.470.520,00 €, correspondendo a 17,50% do total do orçamento e as “Aquisições de bens e serviços” que atingem o valor de 2.934.315,00 €, cerca de 14,8% do valor total da Despesa.

Outra importante componente das despesas correntes são as transferências correntes, verbas estas que totalizam os apoios quer as famílias que as instituições sem fins lucrativos, perfazendo um total de 1.438.500,00 €.

O destaque para este orçamento nas despesas correntes advém das despesas com o pessoal e a aquisição de bens e serviços. O investimento nestas rubricas compreende as necessidades do município com gastos correntes perante a atividade exercida, tendo em conta os gastos correntes que cada serviço municipal precisa para o seu funcionamento, assim como,

diversas despesas na realização de eventos culturais e desportivos bem como no apoio municipal a diversas atividades no setor da educação.

4.2.1.1 DESPESAS COM O PESSOAL

A despesa com pessoal contempla as remunerações e/ou salários permanentes e temporários, encargos sobre remunerações, seguros, indemnizações e outros. O cálculo das despesas previsíveis com o pessoal é efetuado com base nos contratos existentes e eventuais previstos a se concretizar. Estes gastos que o município detém é de previsibilidade precisa, mas com elevada tendência a correções inerentes a adaptações a legislação que possa entrar em vigência, principalmente referente a atualizações salariais e consequentemente os seus encargos.

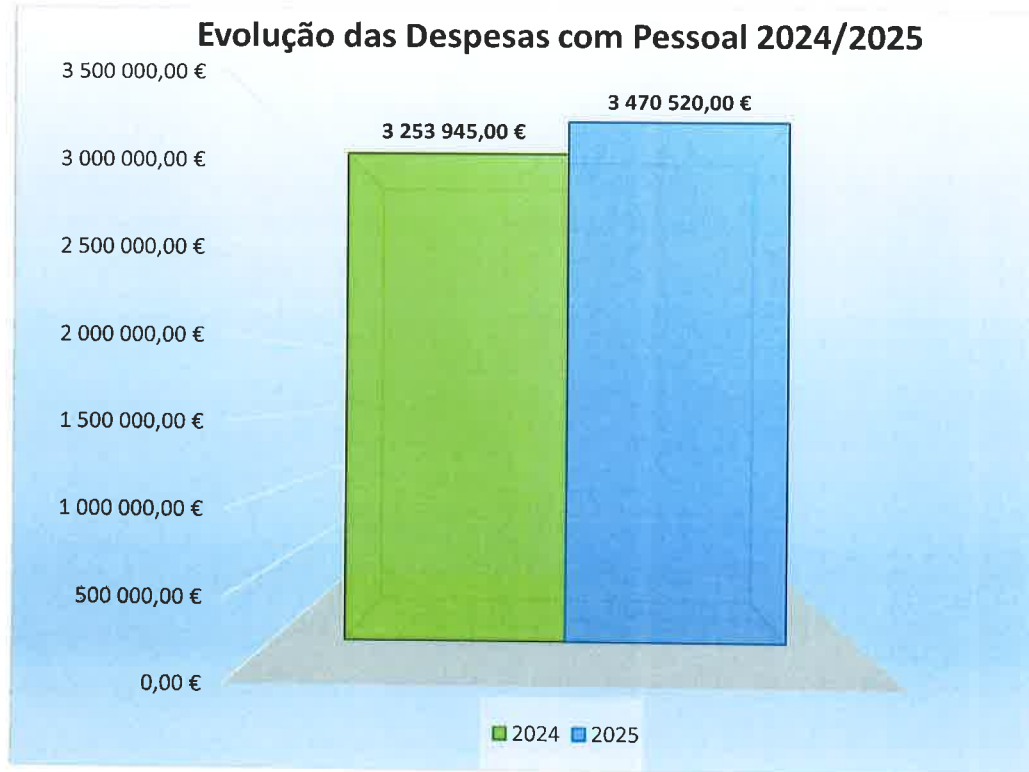


Gráfico 12 - Evolução da despesa com o pessoal

A despesa com pessoal irá aumentar 216.575,00 €, significando isto que se prevê um aumento de cerca de 7%, face ao ano de 2024.

A previsão de despesas com o pessoal é efetuada tendo em conta o pessoal que ocupa lugares do quadro, pessoal em qualquer outra situação, todas as despesas dos órgãos autárquicos (executivo e deliberativo), a previsão de abertura de novas vagas para

colaboradores, bem como das atualizações salariais decorrentes do descongelamento das carreiras e atualização do valor do salário mínimo, conforme reflete o mapa de pessoal.

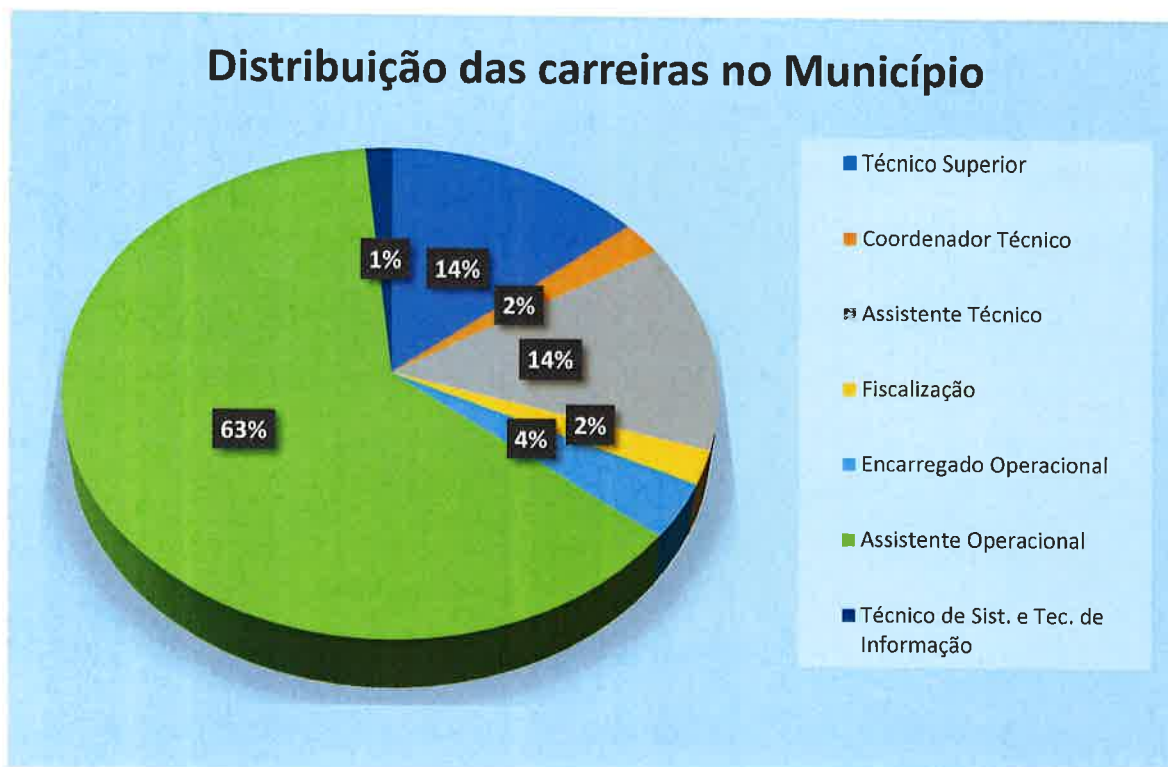


Gráfico 13 Distribuição das carreiras no Município.

4.2.1.2 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

O apuramento dos gastos imputáveis a Aquisição dos Bens e Serviços assentou-se nos compromissos assumidos, bem como, contratos de serviços em vigor e despesas de funcionamento.

Nesta rubrica prevê-se custos com a aquisição de bens e serviços, devendo-se a inovação do Plano de Atividades apresentado por este executivo camarário, nomeadamente, apoiando as vertentes culturais, desportivas, recreativas, religiosas, lazer, educativas e sociais. Realça-se também que as despesas com serviços e bens de consumo são previstas nesta rubrica. A estes inclui-se os consumos de eletricidade, águas e resíduos, custos com a atividade corrente do Município da Ribeira Brava.

Como podemos observar no gráfico 14, o valor da despesa da rubrica de aquisição de bens e serviços sofreu uma diminuição de 17,69% no valor de 630.650,00 € em relação a 2024, totalizando em 2025 o valor de 2.934.315,00 € que compõem cerca de 14,80 % da despesa total.

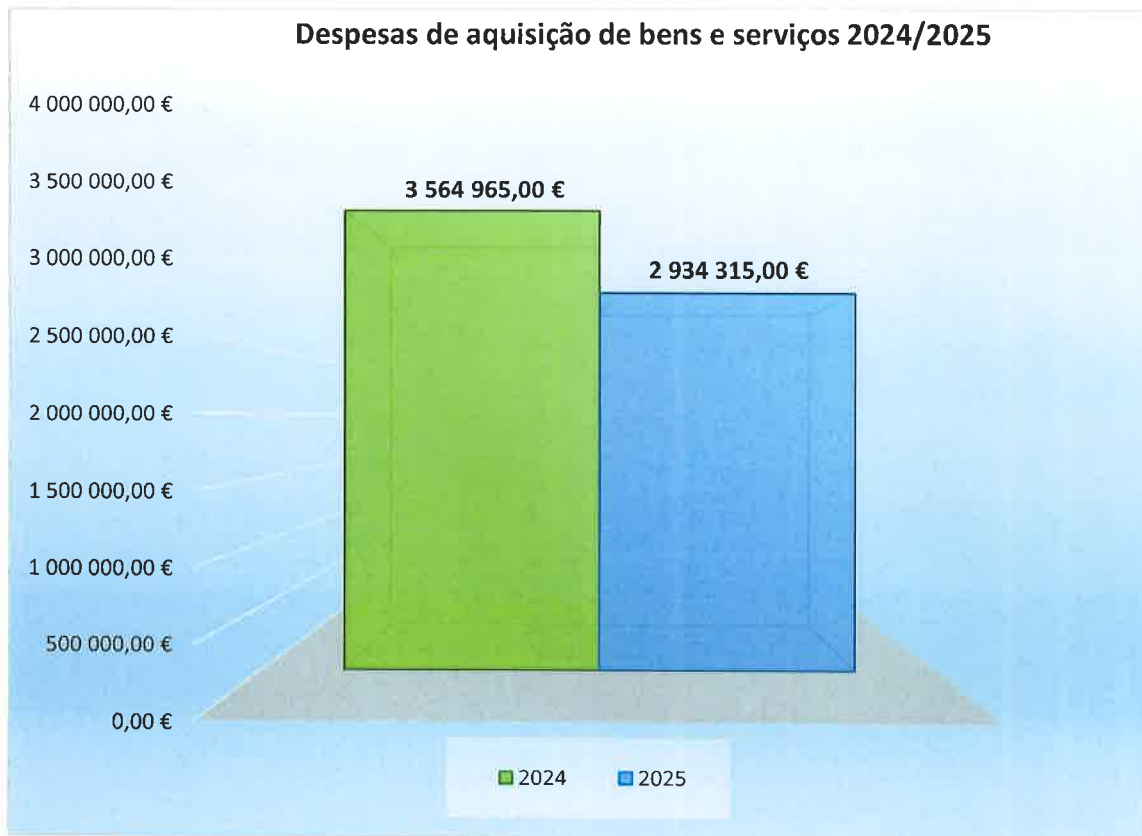


Gráfico 14 Evolução da despesa com aquisição de bens e serviços

4.2.1.3 JUROS E OUTROS ENCARGOS

Nesta vertente, são previstas verbas para satisfazer a dívida dos empréstimos contratados a médio e longo prazo, assim como as despesas bancárias, como as comissões e despesas de manutenção de contas.

Os valores previstos têm em consideração o cenário de estabilização das taxas de juro, prevendo-se um encargo de 307.505,00 €, que representa uma ligeira diminuição de 4,29 %. Esta diminuição deve-se em grande parte devido ao capital já amortizado dos empréstimos por parte do município durante o ano de 2024, que vai perfazer um total de 617.608,58 €, quando apenas estava previsto amortizar de empréstimos 186.868,16 €, fazendo assim com que o Município tenha reduzido a sua previsão com os encargos dos juros da dívida.

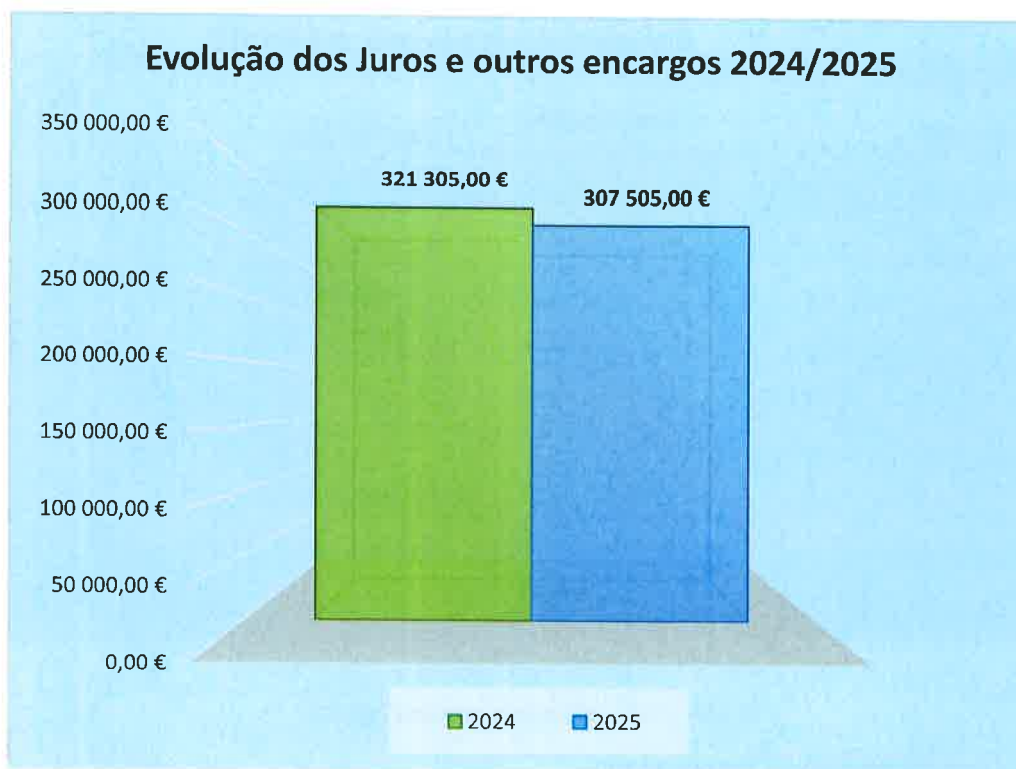


Gráfico
15 -

Evolução dos Juros e outros encargos 2024/2025

4.2.1.4 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Nesta rubrica estão inscritas as transferências de verbas para as diversas instituições de acordo com os regulamentos em vigor, com o objetivo de financiar despesas correntes sem qualquer contrapartida direta para o Município, traduzindo-se na prossecução de interesses coletivos, seja de índole cultural, desportiva, social e recreativa, assim como o apoio à associação humanitária dos bombeiros da Ribeira Brava e Ponta do Sol, bem como as transferências para as famílias, que são incluídas o cartão do idoso, o apoio as creches, o apoio a recuperação de habitações de agregados familiares desfavorecidos e as bolsas de estudo do ensino superior.

São ainda previstas verbas para as freguesias, no valor de 125.000,00 €, mediante o regulamento aprovado.

O valor previsto no orçamento nesta rubrica é de 1.438.500,00 €, o que representa um peso de 7,20% no orçamento da despesa notando-se uma pequena diminuição destas verbas no valor de 67.000,00 €.



Gráfico 16 - Transferências correntes 2024/24

4.2.1.5 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Outras Despesas Correntes é uma rubrica de carácter residual que atribui verba para fazer face a impostos e taxas, restituições de impostos, indemnizações e outras situações não contempladas em anteriores rubricas, sendo que para o efeito prevê-se a verba de 107.705,00€, configurando 0,50 % da despesa prevista para 2025, havendo uma pequena diminuição referente ao ano anterior.



Gráfico 17 - Evolução das Outras Despesas de Correntes 2024/2025

4.2.2 DESPESAS CAPITAL

As Despesas de Capital constituem a maior parte do orçamento da despesa total sendo imputada 58,40% do orçamento da despesa. Em relação a 2024, existe um aumento de 12,38%, correspondendo a 1.318.435,00 €.

Este aumento demonstra as intenções do Município em investir no melhoramento de infraestruturas, construção de novas acessibilidades, assim como, a manutenção da rede viária atual, algumas delas dependentes de candidaturas a fundos comunitários.



Gráfico 18 - Evolução das despesas de Capital 2024/2025

4.2.2.1 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL

As Despesas de Capital representam o investimento que o Município pretende realizar em 2025. Tendo em conta o rigor financeiro que o Município tem vindo a ter durante os últimos anos, é possível verificar que irá ocorrer um grande aumento em relação a aquisição de bens de capital. O valor desta rubrica chega aos 11.114.450,00€, que corresponde a um aumento de 12,52%, ou seja, mais 1.236.950,00 €, face a 2024.

Este grande aumento devesse a inscrição de novos investimentos que serão começados no ano de 2025, investimentos de carácter relevante para o Município como na manutenção e beneficiação dos equipamentos municipais bem como na conclusão dos atuais investimentos em curso, iniciando novos caminhos agrícolas, manutenção e reparação de veredas e caminhos municipais, melhoramento de acessibilidade a pessoas de mobilidade reduzida, elaboração de novos projetos com objetivo a dinamização do Município como se pode observar no Plano Plurianual de Investimentos.

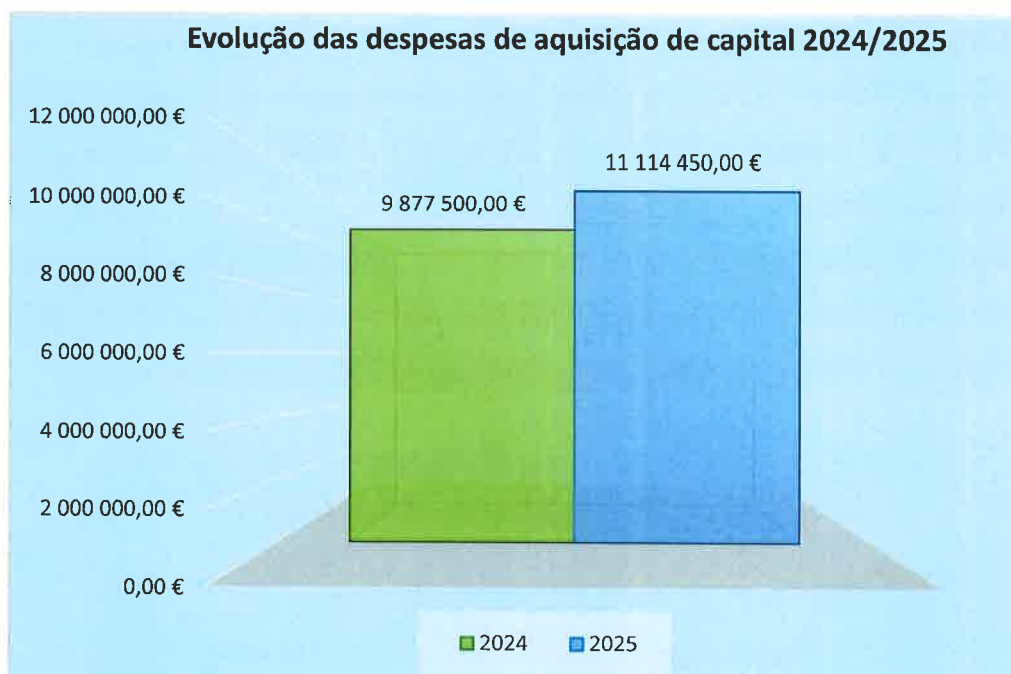


Gráfico 19 - Evolução das despesas de aquisição de capital 2024/2025

4.2.2.2 PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros, englobam as despesas com as amortizações de empréstimos de médio longo prazo, nesta rubrica é possível observar um ligeiro aumento face ao ano de 2024, uma vez que o último empréstimo solicitado pelo Município a Ribeira Brava, para a realização da obra de “Regeneração urbana da vila da Ribeira Brava, Entre a Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral e o Pavilhão da Ribeira Brava”, só vai começar a ser amortizado no ano de 2025. No total prevê-se um valor de 325.500,00€ para esta rubrica, aumentando 21%, traduzindo-se num valor de 55.500,00 €.

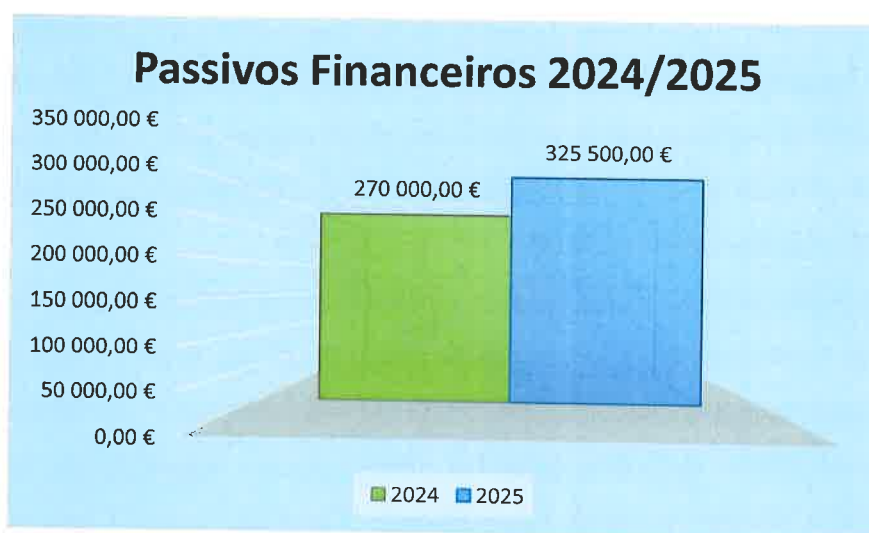


Gráfico 20 - Evolução dos Passivos Financeiros 2024/2025

4.2.3 COMPARAÇÃO DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Rúbrica	Montante		%
	2024	2025	
Despesas Correntes			
Despesas com o pessoal	3 253 945,00 €	3 470 520,00 €	6,7%
Aquisição de bens e serviços	3 564 965,00 €	2 934 315,00 €	-17,7%
Juros e Outros encargos	321 305,00 €	307 505,00 €	-4,3%
Transferências correntes	1 505 500,00 €	1 438 500,00 €	-4,5%
Subsídios	20 000,00 €	500,00 €	-97,5%
Outras Despesas Correntes	146 765,00 €	107 705,00 €	-26,6%
	8 812 480,00 €	8 259 045,00 €	-6,3%
Despesas de Capital			
Aquisição de Bens de Capital	9 877 500,00 €	11 114 450,00 €	12,5%
Transferências de Capital	125 005,00 €	150 000,00 €	20,0%
Activos Financeiros	10,00 €	1 000,00 €	9900,0%
Passivos Financeiros	270 000,00 €	325 500,00 €	20,6%
Outras despesas de capital	5,00 €	5,00 €	0,0%
	10 272 520,00 €	11 590 955,00 €	12,8%
Total Despesa	19 085 000,00 €	19 850 000,00 €	4,0%

Tabela 10 – Comparação do Orçamento da Despesa 2024/2025

Da análise comparativa observa-se um aumento do orçamento da despesa no valor 765.000,00 €, devido principalmente a rubrica de aquisição de bens de capital, uma vez que esta sofreu um aumento de 12,50%, o que representa mais 1.236.950,00 €, face ao ano de 2024.

Relativamente ao Passivo Financeiro, houve um aumento na previsão do orçamento devendo-se aos termos contratuais dos empréstimos, ao nível do pagamento das amortizações

Em traços gerais observa-se uma tentativa de diminuição da despesa corrente, exceto as despesas com o pessoal, que tem sempre tendências de aumentar, e um aumento das despesas de capital, fazendo com que este Município invista em diversos projetos e obras para garantir o bem-estar da sua população assim como dos seus visitantes.

5 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

A elaboração do Orçamento levou em consideração as responsabilidades contingentes que o Município apresente à data.

As provisões são mensuradas como a melhor estimativa dos gastos necessários para cumprir a obrigação. As reservas são reconhecidas se e somente se a entidade se tornar obrigada na data dos balanços atuais (legais ou construtivos) decorrentes de eventos passados, suscetíveis de resolver as circunstâncias, no momento de uma saída de recursos da obrigação e o valor da obrigação pode ser estimado com segurança, respeitando o princípio da prudência.

Processos:

- Dr. José Mendez (Advogado)
 - Processo 29/18.2BEFUN;
 - Processo 2887/20.1T8FNC.
- PRA-Raposo, Sá Miranda & Associados (Sociedade de Advogados)
 - Processo nº 287/24.3BEFUN.
- Abecasis, Moura Marques & Associados (Sociedade de Advogados)
 - Processo 74/24.9BEFUN;
 - Processo 260/24.1BEFUN;
 - Processo 297/24.0BEFUN.

6 QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

O Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades do Município (2026-2029), designadas como as Grandes Opções do Plano (GOP), reflete os investimentos que a autarquia promove e desenvolve no âmbito dos objetivos e programas que são definidos como prioritários, apresentando os investimentos a realizar no próximo ano e nos anos seguintes.

Para o quadriénio, o plano que servirá de instrumento orientador do exercício da atividade executiva, é uma lista das ações mais relevantes a refazer nas seguintes áreas de intervenção, e, portanto, grandes opções do plano:

- Cultura, Desporto e Lazer;
- Economia, Comércio e Emprego;
- Turismo;
- Inovação, Tecnologia e Ciência;
- Apoio social, Saúde pública e veterinária;
- Segurança e Proteção Civil;
- Urbanismo e Reabilitação Urbana;
- Ambiente e Qualidade de vida.

O valor inscrito em orçamento no Plano de Atividades (PAM) é de aproximadamente 2,733 milhões de euros para o ano de 2025, estando igualmente previsto para os 4 anos seguintes (2026 a 2029) continuar com algumas atividades.

Quanto ao valor inscrito no orçamento no Plurianual de Investimentos (PPI) é de aproximadamente de 11,265 milhões de euros para o ano de 2025, prevendo-se para os 4 anos seguintes (2026 a 2029) continuar com os investimentos.

A aposta do Município, nestes dos planos, PPI e PAM totaliza o montante de 13,998 milhões de euros, e incide principalmente sobre os seguintes aspetos.

Cultura, Desporto e Lazer

- Organização do 1º de Maio Desportivo;
- Organização de torneios de voleibol de praia;
- Promoção das provas automobilísticas no Município;
- Atividades de animação sociocultural da Biblioteca Municipal;
- Dinamização da Casa do Artesão;
- Dinamização do Centro Intergeracional de São João;

- Dinamização do Centro Intergeracional de São Paulo;
- Continuação da recuperação e manutenção dos parques infantis existentes;
- Continuação do apoio às casas do povo/ associações culturais/desportivas do Município;
- Realização das Festas de São Pedro;
- Realização das Festividades Natalícias;
- Realização da Festa Luso-Venezuelana;
- Realização da Semana da Cultura;
- Realização da Festa da Cerveja Doses e Petiscos;
- Continuação de organização diversos eventos culturais no Concelho.

Economia, Comércio e Emprego

- Dinamização do Polo de Emprego;
- Continuar com as medidas de apoio e incentivo ao emprego jovem;
- Criar medidas de apoio ao emprego para pessoas em situação de desemprego de longa duração;
- Realizar feiras agrícolas, artesanais e de comércio abrangentes às diversas freguesias do concelho;
- Dinamizar campanhas de forma a incentivar o comércio local;
- Continuar a dinamizar eventos musicais, culturais e desportivos em parceria com os comerciantes do concelho.

Turismo

- Recuperação de caminhos, veredas e miradouros com aptidão turística;
- Recuperação do miradouro de São Sebastião;
- Requalificação do miradouro ao sítio do Lugar da Serra;
- Organizar e apoiar a realização de eventos temáticos, municipais e regionais.

Inovação, Tecnologia e Ciência

- Requalificação da rede de iluminação Pública (eficiência e poupança energética).

Apoio social e Saúde pública

- Continuação do programa de apoio à reabilitação de habitações de famílias carenciadas;

- Continuação dos apoios às necessidades dos idosos, através do Cartão do Idoso;
- Apoio a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;
- Continuar com a aplicação das taxas mínimas de IMI, bem como a redução máxima do IMI familiar;
- Apoio ao doente Oncológico;
- Esterilização e identificação de cães e gatos;
- Protocolo de controle de animais vadios ou errantes;
- Aquisição de ração e outros, para animais errantes;
- Continuar a apoiar as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do concelho.

Segurança e Proteção Civil

- Aumentar o apoio a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Ribeira Brava;
- Apoio ao POCIF;
- Melhorar a sinalização rodoviária;
- Manutenção e beneficiação dos parquímetros.

Educação

- Continuação do projeto da Universidade Sénior;
- Reparação e manutenção de edifícios escolares;
- Apoio no fornecimento de material de higiene e limpeza;
- Apoio no fornecimento de material de escritório/economato;
- Atribuição de material escolar para os alunos do 1.º, 2.º e 3.º ciclos e secundário;
- Apoio no pagamento da comparticipação das creches e jardins de infância;
- Apoio aos Transportes Escolares para visitas de Estudo;
- Apoiar com Transportes Escolares para as atividades letivas;
- Atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior;
- Continuar o apoio prestado no projeto "Eco Escolas";
- Atribuição de prémios de mérito.

Ambiente e Qualidade de vida

- Construção, remodelação e recuperação de jardins e espaços públicos/ zonas e lazer;

- Promover a melhoria de ação para a limpeza e manutenção das zonas florestais;
- Promover parcerias para implementação de ações de sensibilização relativamente à importância da preservação ambiental;
- Continuar o investimento na revitalização e melhoria da qualidade balnear do concelho;
- Beneficiação e conservação dos Cemitérios do Concelho.

Urbanismo e Reabilitação Urbana

- Execução de abrigos nas paragens de autocarros;
- Manutenção e reparação de veredas e caminhos municipais;
- Construção do caminho municipal ao sítio da Meia Légua;
- Reabilitação do edifício escolar Porto da Ribeira;
- Transferências de verbas as juntas de freguesias para realização de obras/despesas de capital;
- Requalificação da vereda do Salão, Tabua;
- Requalificação da vereda do Tranqual;
- Construção da estrada de ligação São João ao caminho da pedra mole (levadinha);
- Requalificação urbana do centro de São Paulo;
- Requalificação e ampliação do cemitério do Campanário;
- Requalificação do caminho das Cais e vereda do Lança e Pimpinela;
- Execução do caminho agrícola entre os sítios da Pedra Nossa Senhora e Vigia;
- Recuperação da Biblioteca Municipal;
- Estudo e beneficiação do cemitério da Ribeira Brava;
- Conclusão da requalificação do centro da Serra de Água;
- Alargamento da vereda ao Sítio da Terra Grande – Serra de Água;
- Requalificação da Rua dos Dragoeiros;
- Construção do Caminho Agrícola do Lombo Moleiro;
- Construção do Caminho Municipal da Ribeira Funda;
- Construção do Caminho Agrícola da Vera Cruz;
- Beneficiação do Caminho Municipal do Lugar da Serra – Tabua;
- Requalificação da Praceta da Serra de Água;

- Requalificação da Praceta da Tabua;
- Estudo/Projeto e Recuperação das Trincheiras da Ribeira Brava;
- Caminho Municipal da Travessa - Serra de Água;
- Alargamento da Vereda no Sítio Dos Terreiros – Campanário;
- Alargamento da Vereda das Fontes;
- Alargamento da Vereda da Bica de Pau;
- Construção do Caminho Municipal da Fajã da Ribeira;
- Construção do Caminho Municipal do Caldeira;
- Construção do Caminho Municipal de São João – Campanário;
- Construção dos Caminhos Agrícolas da Longueira até a Adegas;
- Construção dos Caminhos Agrícolas da Chamorra de Cima até ao Jardim.

O Plano Plurianual de Investimentos (PPI), está desagregado em 76 planos:

Plano Plurianual de Investimentos	
2002 I 10	Melhoramento Da Zona Balnear
2002 I 35	Pavimentação, Reparação E Conservação De Estradas E Caminhos Municipais
2002 I 90	Construção E Beneficiação De Parques Infantis
2002 I 91	Aquisição De Máquinas E Mobiliário
2003 I 4	Beneficiação E Conservação Dos Cemitérios Do Concelho
2003 I 5	Aquisição De Sinais De Transito E Outros
2006 I 6	Caminho Agrícola - Pedra - Vigia - Ribeira Brava
2009 I 9	Manutenção De Viaturas
2010 I 4	Aquisição De Equipamento Informático
2010 I 14	Maquinaria E Equipamento
2015 I 4	Manutenção E Reparação De Edifícios Escolares
2015 I 9	Manutenção E Reparação De Veredas, Caminhos E Outros Espaços
2016 I 1	Aquisição, Colocação E Manutenção De Parquímetros Nos Arruamentos Da Vila Da Ribeira Brava
2016 I 11	Aquisição De Maquinaria, Equipamento E Ferramentas
2016 I 14	Aquisição E Expropriações De Terrenos
2016 I 15	Aquisição De Betuminoso Para Uso Corrente

2016 I 19	Requalificação Da Rede De Iluminação Publica (Eficiência E Poupança Energética)
2016 I 20	Recuperação De Caminhos, Veredas E Miradouros Com Aptidão Turística
2016 I 24	Aquisição De Equipamento Para Os Parques De Estacionamento
2016 I 25	Infraestruturas Desportivas
2017 I 9	Requalificação Da Rua De Ligação Ao Cemitério Do Campanário
2017 I 13	Equipamento Diverso Para O Município
2017 I 18	Construção, Remodelação E Recuperação De Jardins E Espaços Públicos
2017 I 19	Execução De Abrigos Nas Paragens De Autocarros
2017 I 21	Aluguer De Equipamento De Construção E Demolição Com Operador
2017 I 22	Remodelação De Edifícios Do Município
2018 I 1	Recuperação Do Miradouro De São Sebastião
2018 I 8	Construção Do Caminho Municipal Ao Sítio Da Meia Légua - Ribeira Brava
2018 I 12	Reabilitação Do Edifício Escolar Do Porto Da Ribeira-Campanário
2018 I 13	Fornecimento Continuo De Betão
2018 I 14	Execução E Reparação De Guardas Metálicas Para Os Arruamentos Municipais
2018 I 21	Construção Do C.M. Ao Sítio Da Longueira Pedregal - Campanário
2018 I 24	Obras De Conservação E Inspeção Da Rede De Drenagem Pluvial
2018 I 26	Universidade Sénior
2018 I 27	Construção Do Caminho Municipal Da Boa Morte - Ribeira Brava
2019 I 1	Aquisição De Viaturas
2019 I 2	Orçamento Participativo
2019 I 4	Requalificação De Várias Passagens Hidráulicas E Taludes Do Concelho
2020 I 4	Repavimentação Da Estrada De São João - Ribeira Brava
2021 I 1	Construção Do Caminho Agrícola Do Salão - Tabua

2021 I 3	Construção Da Estrada De Ligação São João Ao Caminho Da Pedra Mole (Levadinha) - Ribeira Brava
2021 I 6	Requalificação Do Miradouro Ao Sítio Do Lugar Da Serra - Tabua
2021 I 7	Requalificação Da Vereda Do Tranqual - Campanário
2021 I 14	Recuperação Da Antiga Escola Primária Do Lombo Do Moleiro - Serra De Água
2021 I 17	Regeneração Urbana Da Zona Compreendida Entre A Rua Gago Coutinho E Sacadura Cabral E O Pavilhão Da Ribeira Brava
2022 I 1	Requalificação Urbana Do Centro De São Paulo - Ribeira Brava
2022 I 4	Transferências De Verbas As Juntas De Freguesias
2022 I 5	Requalificação E Ampliação Do Cemitério Do Campanário
2022 I 7	Requalificação Do Caminho Das Cais E Vereda Do Lanço E Pimpinela
2023 I 1	Requalificação Do Centro Da Serra De Água
2023 I 2	Recuperação Da Biblioteca Municipal - Vila Da Ribeira Brava
2023 I 4	Requalificações Da Rua Dos Dragoeiros
2023 I 5	Estudo E Beneficiação Do Cemitério Da Ribeira Brava
2023 I 6	Alargamento Da Vereda Ao Sítio Da Terra Grande - Serra De Água
2024 I 1	Construção Do Caminho Agrícola Do Lombo Moleiro
2024 I 2	Construção Do Caminho Municipal Da Ribeira Funda
2024 I 3	Construção Do Caminho Agrícola Da Vera Cruz
2024 I 4	Beneficiação Do Caminho Municipal Do Lugar Da Serra - Tabua
2024 I 5	Construção Do Caminho Municipal Do Lombo Dos Simões
2025 I 1	Caminho Municipal Da Travessa - Serra De Água
2025 I 2	Requalificação Da Praceta Da Tabua
2025 I 3	Requalificação Da Praceta Da Serra De Água
2025 I 4	Alargamento Da Vereda No Sítio Dos Terreiros - Campanário
2025 I 5	Alargamento Da Vereda Das Fontes
2025 I 6	Alargamento Da Vereda Da Bica De Pau
2025 I 7	Construção Do Caminho Municipal Da Fajã Da Ribeira
2025 I 8	Construção Do Caminho Municipal Do Caldeira
2025 I 9	Construção Do Caminho Municipal De São João - Campanário

2025 I 10	Construção Dos Caminhos Agrícolas Da Longueira/Adega E Da Chamorra De Cima/Jardim
2025 I 11	Estudo/Projeto E Recuperação Das Trincheiras Da Ribeira Brava

Tabela 11 - Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Atividades (PPA), está desagregado em 25 planos:

Plano Plurianual de Atividades	
2015 A 5	Festejos Alusivos Ao Arraial De São Pedro
2015 A 7	Apoio A Reabilitação Urbana
2015 A 8	Subsídios A Associação Bombeiros
2015 A 9	Transferências De Verbas As Juntas De Freguesia
2015 A 10	Atribuição De Subsídios As Casas Do Povo, Associações Culturais E Desportivas Do Concelho
2016 A 7	Comissão De Proteção De Crianças E Jovens
2017 A 1	Festejos De Natal No Concelho
2017 A 5	Apoio Ao Emprego
2017 A 6	Apoio Ao Idoso E Famílias Carenciadas
2018 A 8	Fornecimento Continuo De Cimento
2018 A 10	Fornecimento Continuo De Tintas E Derivados
2018 A 12	Aquisição De Inertes
2018 A 14	Universidade Sénior
2019 A 2	Apoio Ao Doente Oncológico
2020 A 1	Atribuição De Subsídio Às IPSS Do Concelho
2021 A 1	Veterinária
2023 A 1	Dinamização Do Centro Intergeracional De São João
2023 A 2	Dinamização Da Casa Do Artesão - Campanário
2023 A 3	Atividades De Animação Socio Cultural Na Biblioteca Municipal
2025 A 1	Gestão De Frota
2025 A 2	Seguros
2025 A 3	Educação Básica, Secundária, Creches E Pré-Escolar
2025 A 4	Ensino Superior

2025 A 5	Plano Operacional De Combate A Incêndios Florestais (Pocif)
2025 A 6	Apoio A Eventos Culturais Desportivos, Recreativos, Lazer, Saúde E Religiosos

Tabela 12 - Plano Plurianual de Atividades

7 CONCLUSÃO

O orçamento é o principal instrumento de um Município, que traça em linhas gerais, os seus objetivos para esse ano e o quadriénio seguinte. Neste orçamento é previsto implementar políticas que procurem promover um crescimento ordenado do seu território, integrando aspetos económicos, sociais e ambientais. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos por meio de políticas públicas que garantam acesso a saúde, educação, segurança, transporte e lazer. Assegurar a administração pública eficiente e transparente, utilizando os recursos de forma responsável e promovendo a participação popular. Implementar soluções tecnológicas que melhorem a gestão municipal e a prestação de serviços a população. Promover políticas de inclusão de grupos marginalizados e garantir os direitos de todos os cidadãos. Fomentar práticas que protejam o meio ambiente, garantam a preservação dos recursos naturais e combatam a poluição. Criar condições para o crescimento económico local, atraindo investimentos e promovendo o empreendedorismo. Garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade e promover ações que melhorem o bem-estar da população. Trabalhar para que todos os cidadãos tenham acesso a uma educação de qualidade estimulando o aprendizado contínuo. Implementar políticas que assegurem a segurança da população, combatendo a criminalidade e promovendo a convivência pacífica.

Não podendo descorar a situação económica que se perspetiva para o ano de 2025, quer do país, quer da região, onde é previsto um cenário macroeconómico de recuperação moderada e sustentável, após os desafios impostos pela pandemia e por crises globais. A economia portuguesa deve registar um crescimento do PIB na ordem de 2% a 3%, impulsionado principalmente pelo aumento do turismo e pela recuperação do consumo das famílias. Em relação ao emprego prevê-se que a taxa de desemprego deve ficar abaixo dos 7%, e a inflação deve estabilizar, segundo as projeções do Banco Central Europeu

Tendo em conta todas estas políticas, objetivos e cenários macroeconómicos o Município da Ribeira Brava apresenta para o ano de 2025 um valor de orçamento de 19.850.000,00 €, valor este capaz de fazer face aos compromissos já assumidos pelo próprio e potenciar o investimento municipal em infraestruturas, principalmente rodoviárias, de forma a garantir novas acessibilidades a habitações e terrenos agrícolas, assim como a manutenção das atuais estradas e caminhos municipais bem como o contínuo apoio as famílias e instituições sem fins lucrativos municipais.



Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Anexos do Orçamento
2025**





Anexo I
Equilíbrio Orçamental

Receita Corrente para 2025	14 809 110,50 €
Amortizações médias de empréstimos existentes	325 500,00 €
Amortizações médias de empréstimos a contratar	- €
Limite às despesas correntes para 2025	14 483 610,50 €

Empréstimos existentes a 31/12/2024	Valor em dívida	Vida útil remanescente (anos)	Amortização média em 2025
Banco BPI. S.A. (Obras)	943 189,72 €	11	86 000,00 €
CA Crédito Agrícola	1 120 786,35 €	11	101 500,00 €
Banco BPI. S.A. (Regeneração)	2 974 829,09 €	18	138 000,00 €
TOTAL	5 038 805,16 €	-	325 500,00 €



Anexo II
Mapa Previsional das Receitas 24 meses

Classificação Económica		Receita Cobrada Líquida Outubro a Dezembro	Receita Cobrada Líquida Janeiro a Dezembro	Receita Cobrada Líquida Janeiro a Setembro	Média	Limites do Orçamento
Código	Descrição	2022	2023	2024	24 meses	2025
01	IMPOSTOS DIRECTOS	616 501,87 €	2 108 720,25 €	1 806 116,98 €	188 805,80 €	2 265 669,55 €
0102	OUTROS	616 501,87 €	2 108 720,25 €	1 806 116,98 €	188 805,80 €	2 265 669,55 €
010202	Imp. Municipal S/ Imoveis	220 596,91 €	847 518,17 €	600 890,75 €	69 541,91 €	834 502,92 €
010203	Imposto Unico de Circulação	71 530,40 €	335 375,19 €	275 590,10 €	28 437,32 €	341 247,85 €
010204	Imp. Municipal S/ Transações Onerosas de Imoveis	324 374,56 €	925 826,89 €	929 636,13 €	90 826,57 €	1 089 918,79 €
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0202	OUTROS	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOC	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020601	Mercados e Feiras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020602	Loteamento e Obras	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020603	Ocupação de Via Pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020605	Publicidade	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
02020699	Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0202069901	Taxa Municipal de Direitos de Passagem	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	287 790,91 €	907 282,53 €	596 841,08 €	74 663,11 €	895 957,26 €
0401	TAXAS	281 346,15 €	863 080,94 €	578 873,56 €	71 804,19 €	861 650,33 €
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	281 346,15 €	863 080,94 €	578 873,56 €	71 804,19 €	861 650,33 €
04012301	MERCADOS E FEIRAS	355,60 €	1 588,86 €	460,30 €	100,20 €	1 202,38 €
04012302	LOTEAMENTO E OBRAS	20 415,42 €	211 975,03 €	67 622,73 €	12 500,55 €	150 006,59 €
04012303	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	7 913,01 €	95 361,69 €	72 619,20 €	7 328,91 €	87 946,95 €
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	243 469,63 €	519 717,15 €	409 622,81 €	48 867,07 €	586 404,80 €
04012399	Outras Taxas Especificas das Autarquias Locais	9 192,49 €	34 438,21 €	28 548,52 €	3 007,47 €	36 089,61 €
0401239901	Taxa de Depósito da Ficha Técnica de Habitação	81,32 €	961,63 €	435,00 €	61,58 €	738,98 €
0401239902	Taxa pela Emissão do Certificado de Registo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401239906	PUBLICIDADE	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
0401239999	Outras	9 111,17 €	33 476,58 €	28 113,52 €	2 945,89 €	35 350,64 €
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	6 444,76 €	44 201,59 €	17 967,52 €	2 858,91 €	34 306,94 €
040201	Juros De Mora	859,92 €	16 474,85 €	4 578,16 €	913,04 €	10 956,47 €
040202	Juros Compensatórios	7,72 €	12 785,12 €	999,08 €	574,66 €	6 895,96 €
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	0,00 €	162,75 €	0,00 €	6,78 €	81,38 €
040299	Multas E Penalidades Diversas	5 577,12 €	14 778,87 €	12 390,28 €	1 364,43 €	16 373,14 €



Anexo IV
Relação de Dívida Protocolada para Anos Seguintes
Orçamento 2025

ENTIDADE	Modalidade	Dívida 31-dez-2024	Dívida 31-dez-2025	Dívida 31-dez-2026	Dívida 31-dez-2027	Dívida 31-dez-2028	Dívida 31-dez-2029
EEM - Empresa Electricidade da Madeira, S.A	Acordo Pagamento	66 002,40 €	52 801,92 €	39 601,44 €	26 400,96 €	13 200,48 €	0,00 €



Anexo V
Entidades Participadas

Nome	NIF	%	Valor	Tipo
ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A	509 574 513	0,31%	60 000,00 €	Societária
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	0,06%	267 916,50 €	Societária
AMRAM - Associação Municípios da Região Autónoma da Madeira	511 027 303	N/A	12 498,96 €	Não Societária
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501 627 413	N/A	5 750,46 €	Não Societária
ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais	513 864 202	N/A	1 425,00 €	Não Societária



Anexo VI
Mapa de Empréstimos 2025

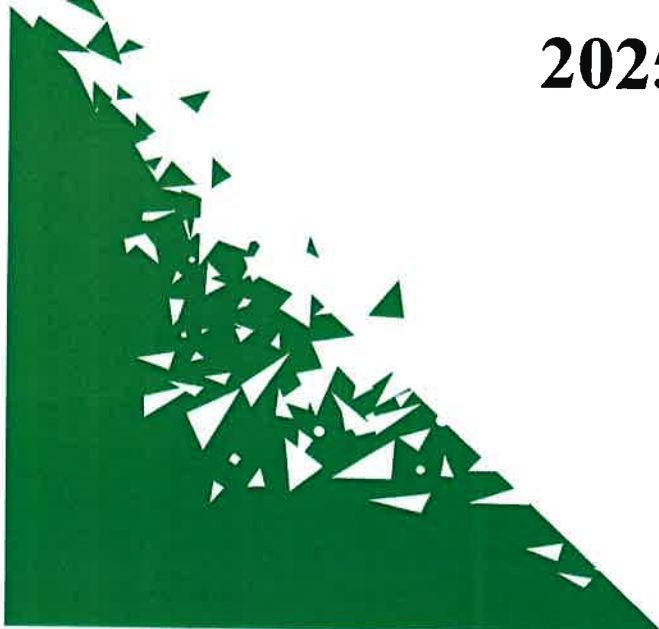
Entidade	2025		2026		2027		2028		2029		Anos Seguintes	
	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados	Amortização	Juros Estimados
CCAM	101 500,00 €	65 000,00 €	101 500,00 €	65 000,00 €	101 500,00 €	65 000,00 €	101 500,00 €	65 000,00 €	101 500,00 €	65 000,00 €	613 286,35 €	390 000,00 €
BPI - OBRAS	86 000,00 €	62 000,00 €	86 000,00 €	66 500,00 €	86 000,00 €	66 500,00 €	86 000,00 €	66 500,00 €	86 000,00 €	66 500,00 €	513 189,72 €	399 000,00 €
BPI - REGENERAÇÃO	138 000,00 €	178 000,00 €	165 000,00 €	185 000,00 €	165 000,00 €	185 000,00 €	165 000,00 €	185 000,00 €	165 000,00 €	185 000,00 €	2 176 829,09 €	2 405 000,00 €
TOTAL	325 500,00 €	305 000,00 €	352 500,00 €	316 500,00 €	352 500,00 €	316 500,00 €	352 500,00 €	316 500,00 €	352 500,00 €	316 500,00 €	3 303 305,16 €	3 194 000,00 €



Câmara Municipal da Ribeira Brava



**Normas de Execução
Orçamental
2025**





NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2025

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em conjugação com pelo DL n.º 192/2015, alterado pelo DL n.º 85/2016 e n.º 33/2018, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, e pelo DL n.º 54-A/99, na sua redação atual, e constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Utilização de dotações orçamentais

1. Durante o ano de 2025 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis a curto prazo, previstos ao abrigo do disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), com as devidas alterações.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cativações de dotação orçamental (diminuição da dotação orçamental disponível) são um instrumento de gestão financeira para conter



despesa cuja receita depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 3.º

Execução orçamental

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, na sua atual redação, a contabilidade da autarquia e a respetiva execução orçamental, seguem o normativo previsto no Sistema de Normalização de Contabilidade para as Administrações Públicas (SNC-AP), mantendo-se em vigor os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade para as Autarquias Locais (POCAL).
2. Os procedimentos normativos de execução orçamental encontram-se mencionados na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26, descrevendo-se nesta os ciclos orçamentais da receita e da despesa, bem como a respetiva movimentação das contas orçamentais.
3. A execução dos documentos previsionais será efetuada dando cumprimentos não só ao limite máximo das dotações aprovadas, como também ao nível dos compromissos, em obediência aos Fundos Disponíveis apurados mensalmente nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.
4. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).
5. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:
 - a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não



- pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
 - c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 4.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do Pocal e pelo art. 46.º-B da Lei 73/2013, confirmando as seguintes regras:

- a) Estão proibidas as alterações orçamentais nas seguintes situações:
 - i. Que impliquem aumento ou redução da despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza;
 - ii. Que reduzam rubricas em que ocorram necessidades certas ou que estejam associadas a “compromissos assumidos”;
 - iii. Que impliquem anulação em dotações de projetos com financiamento alheio sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento alheio a outros projetos/ações.
- b) Não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal;
- c) A anulação ou reforço de despesa obrigatória por conta de despesa com outra natureza fica sujeita a prévia autorização do Presidente da Câmara Municipal.



2. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados do ano anterior.
3. As dotações orçamentais, por relação com o número anterior, são alocadas, na primeira alteração orçamental, com os ajustamentos, em termos de económicas e de orgânicas que se mostrar necessário, de acordo com os compromissos e a dívida transitada, de facto, após o fecho da execução orçamental de 2024.
4. A aprovação das revisões orçamentais é da competência da Assembleia Municipal e realizam-se sempre que impliquem um aumento do valor global do orçamento aprovado, salvo quando se trate da aplicação de receitas legalmente consignadas, de empréstimos contratados e da nova tabela de vencimentos publicada após a aprovação do orçamento inicial.
5. No caso do PPI – Plano Plurianual de Investimentos, as modificações a efetuar a estes documentos consubstanciam-se em revisões sempre que se torne necessário anular ou incluir novos projetos.
6. O excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no orçamento poderá conduzir à elaboração de uma revisão ao orçamento bem como à diminuição ou anulação de receitas sempre que o desenrolar da atividade municipal seja reveladora de que as fontes de financiamento serão comprovadamente inferiores ao previsto inicialmente. Caso a diminuição da receita tiver subjacente uma diminuição de receitas legalmente consignadas ou de empréstimos contratados, deve essa redução implicar a formulação de uma alteração orçamental.
7. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do art.º 34 da mesma Lei, a Câmara Municipal delegou no Presidente da Câmara a competência para aprovação de alterações orçamentais.

Artigo n.º 5

Registo contabilístico



1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a unidade de Gestão e Administração Geral.
3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para unidade de Gestão e Administração Geral, no prazo máximo de 48 horas.
4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, devem ser enviados à unidade de Gestão e Administração Geral em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à unidade de Gestão e Administração Geral em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.
6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma.
7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 6.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário.
2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Órgão



Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo expressamente identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição o artigo orçamental adequado, podendo, no entanto, ser cobrado para além dos valores inscritos no Orçamento.
2. É proibida a arrecadação de quaisquer receitas municipais sem o registo da respetiva liquidação, sob pena de responsabilidade disciplinar.
3. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas



pelos correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

4. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

5. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto conjugado com o definido pelo artigo n.º 6 do regulamento de taxas e outras receitas municipais poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

6. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à unidade de Gestão e Administração Geral.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo n.º 9

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária indicada pela unidade de Gestão e Administração Geral.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na tesouraria, das guias de recebimento e



dos comprovativos de depósito, para contabilização.

Artigo n.º 10

Anulação e Restituição de Receita Cobrada

1. As anulações de dívida devem ser efetuadas, mediante informação devidamente fundamentada quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida, após autorização da Câmara Municipal exceto quanto ao motivo seja duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar que passará para a competência do Presidente da Câmara Municipal.
2. A devolução de valores já arrecadados terá que ser efetuada mediante informação dos serviços contendo obrigatoriamente as razões que a justificam, e assinada pelo responsável do respetivo serviço, sendo a autorização de devolução da competência do Presidente da Câmara.

Artigo n.º 11

Pagamento em Prestações

1. Os pedidos de pagamento em prestações são formalizados através de requerimento e devem ser autorizados nos termos do Regulamento de Taxas, Compensações e Tarifas do Município de Ribeira Brava.
2. Excluem-se os pedidos de pagamento em prestações, no âmbito dos processos de execução fiscal, os quais têm natureza judicial.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo n.º 12

Princípios gerais para a realização da despesa



1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no sistema contabilístico em vigor para as autarquias locais, na Lei de Enquadramento Orçamental que se encontrar em vigor, na Lei 73/2013, de 3 de setembro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as devidas alterações.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda ou documento equivalente;
3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
 - a) Recomenda-se que, sempre que possível as propostas relativas à atribuição de subsídios



ou realização de transferências, bem como as propostas de adjudicação de bens e serviços, terão que ser acompanhadas de declaração quer da Segurança Social comprovativa da situação contributiva regularizada como das Finanças a comprovar a situação tributária regularizada, a qual deverá mencionar que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos ou prestações tributárias e respetivos juros.

Artigo n.º 13

Processo de despesa

1. Após a autorização da despesa pelo órgão competente, é da responsabilidade da Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral a criação do processo de despesa, bem como a atribuição do respetivo compromisso.
2. O compromisso só pode ser assumido pelo Município quando este disponha de fundos que lhe permitam cumprir as suas obrigações contratuais, conforme estipulado na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA).
3. É da competência Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral o cálculo mensal dos fundos disponíveis, devendo para o efeito ser anexo a cada processo um extrato de acompanhamento da sua evolução.

Artigo n.º 14

Descativação de verbas

Compete aos serviços que desencadearam a assunção de despesa, comunicar à Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral a eventual desistência ou redução de valores, tendo em vista a descativação de verbas cabimentadas e/ou comprometidas.

Artigo n.º 15

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às



regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade de Gestão Financeira e Administração Geral.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo n.º 16

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do orçamento da Câmara Municipal, as seguintes entidades:
 - a) Até 748 196.85, o Presidente de Câmara, de acordo com a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente;
 - b) Sem limite, a Câmara Municipal;
3. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.
4. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do



Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 18º do DL 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada a executar a realização de obras ou reparações por administração direta, até ao montante de € 300.000,00, excluído o IVA incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

Artigo n.º 17

Apoio às competências materiais dos órgãos das Freguesias

1. Durante o exercício de 2025 para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias em reforço da sua capacidade para prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma:

- a) Transferências a atribuir no âmbito do projeto (objeto) das opções do plano de investimento e do plano de atividades;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

Artigo n.º 18

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da LCPA e do art.º 12 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da LCPA, aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, é concedida autorização prévia favorável para assunção de compromissos plurianuais e a sua reprogramação até aos limites máximos indicados nas Grandes Opções do Plano, desde que a reprogramação não implique aumento da despesa.

2. Nos termos do n.º 3 do art.º 6 da LCPA, a competência para assunção de compromissos plurianuais é delegada no Presidente da Câmara, quando os mesmos:

- a) Resultem de projetos ou ações constantes das Grandes Opções do Plano; ou



b) Não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

3. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no n.º 1, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo n.º 19

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar - crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Valorização e tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos;
- i) Comunicações telefónicas e postais;
- j) Prémios de seguros;
- k) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.



Capítulo IV

Disposições finais

Artigo n.º 20

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das presentes normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara e submetidas para posterior ratificação à Câmara Municipal e Assembleia Municipal quando sejam da sua competência.

Artigo n.º 21

Vigência

O orçamento, as grandes opções do plano e as normas reguladoras da execução orçamental vigorarão, após aprovação em Assembleia Municipal, a partir de 01/01/2025.



Câmara Municipal da Ribeira Brava



Mapa de Pessoal
2025

Mapa de Pessoal 2025 - Câmara Municipal da Ribeira Brava

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA									
Técnico Superior	Apoio Administrativo/ Secretariado	Licenciatura na área das Ciências Sociais, Assessoria de Direção, Comunicação, Cultura e Organizações ou curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da unidade orgânica, nomeadamente, na área de secretariado e apoio à presidência	1					
				a)					
GABINETE JURÍDICO, CONTENCIOSO, CONTRAORDENAÇÕES E EXECUÇÕES FISCAIS									
Técnico Superior	Jurídico, Contencioso e Notariado	Licenciatura em Direito	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza pareceres e presta auxílio jurídico no contexto da interpretação e aplicação da legislação; das normas e regulamentos internos; acompanhamento de processos judiciais e de contraordenações; instrução, tramitação e pronúncia sobre processos disciplinares.	2					
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do respetivo Gabinete, nomeadamente a gestão da agenda; secretaria; arquivo; e expediente.	2					
				b)					

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
SERVIÇO DE VETERINÁRIA													
Técnico Superior	Veterinário/a	Licenciatura em Medicina Veterinária ou em área similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da inspeção sanitária, nomeadamente, inspeção e controlo higiossanitário; notificação das doenças de declaração obrigatória e execução de medidas de profilaxia; prestação de informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.					1					
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do respetivo Gabinete, nomeadamente a gestão da agenda; secretaria; arquivo; e expediente.					1					
SERVIÇO DE PROTEÇÃO CIVIL													
Coordenador Municipal de Proteção Civil	Proteção Civil	Licenciatura	Define a missão, metas e diretrizes da unidade orgânica assegurando o respetivo cumprimento das atribuições previstas na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais do Município da Ribeira Brava e o seu alinhamento com a estratégia de atuação definida pelos órgãos municipais competentes. Dirige, coordena e controla a atividade e resultados dos serviços dependentes.				1						
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de atuação do respetivo serviço, nomeadamente a gestão da agenda; secretaria; arquivo; e expediente.					1					

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho						
				Ocupados			Vagos			
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRAÇÃO GERAL										
Gestão Orçamental, Financeira e Patrimonial										
Coordenador de Unidade - Dirigente de 3º Grau		Licenciatura ou experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.	Assegura o exercício das funções técnicas, administrativas e operacionais em ordem à prossecução das atribuições do Município no domínio da gestão previsional, suas alterações, revisões e o controlo da sua execução; a preparação dos documentos de prestação de contas; o registo contabilístico e a legalidade dos factos patrimoniais e operações de natureza orçamental; o cumprimento das obrigações de natureza contributiva e fiscal; e os pagamentos e recebimentos.							1
Técnico Superior	Contabilidade, Finanças e Gestão Orçamental	Licenciatura em Economia, Gestão, Contabilidade ou curso em área similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Realiza atividades conducentes à definição das políticas do município, no contexto da sua unidade orgânica, nomeadamente, na execução de procedimentos contabilísticos exigíveis pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, de acordo com a legislação em vigor; execução de planos de pagamento; e contabilidade financeira.	2						
Assistente Técnico	Financeiro	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a execução de atividades de contabilidade, tesouraria e receitas.	2						
Gestão da Tesouraria										
Assistente Técnico	Tesouraria	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente os depósitos e transferências de fundos; procede às entregas referentes a operações de tesouraria; elabora os resumos diários de tesouraria; regista as entradas e saídas de fundos relativos às operações; promove a arrecadação de receitas virtuais e eventuais; e assegura outras atribuições que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito das Divisões.	1						

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
Gestão de Recursos Humanos													
Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na área, nomeadamente, a colaboração na gestão das propostas do orçamento de pessoal; executa o balanço social e posterior envio às entidades competentes; garante a aplicação do sistema de saúde, higiene e segurança no trabalho; organiza todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, salários, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com pessoal; e presta informações que lhe forem solicitadas sobre os assuntos referentes a pessoal.	1									
Técnico Superior	Apoio Administrativo	Licenciatura	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade na área, nomeadamente, procedimentos concursais, a colaboração na gestão das propostas do orçamento de pessoal; executa o balanço social e posterior envio às entidades competentes; garante a aplicação do sistema de saúde, higiene e segurança no trabalho; organiza todos os elementos necessários ao processamento de vencimentos, salários, horas extraordinárias, abonos, subsídios, ajudas de custo ou quaisquer outros encargos com pessoal; e presta informações que lhe forem solicitadas sobre os assuntos referentes a pessoal.	1									
Assistente Técnico	Recursos Humanos	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, nomeadamente, recursos humanos.	1									

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
Gestão de Atendimento e Arquivo									
Tecnico Superior	Administrativa	Licenciatura em Administração Pública, Ciências Sociais ou áreas afins	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura os procedimentos administrativos.				1		
Assistente Técnico	Administrativa	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, funções de âmbito administrativo; realiza tarefas referentes a arquivo, expediente, secretaria e economato, assegurando o funcionamento dos vários serviços; assegura a comunicação entre os vários órgãos e particulares; dá apoio ao serviço contabilístico; elabora ofícios e informações de acordo com a lei vigente; receciona e elabora atestados e certidões; presta apoio aos atos eleitorais no âmbito das responsabilidades legalmente atribuídas às Câmara Municipais. Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, responsável pelo atendimento telefónico; apoio a eventos; e a gestão das entradas/saídas dos municípios.	3					
	Arquivo	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, funções de organização e gestão do arquivo de documentos da Câmara Municipal da Ribeira Brava.	1					
Assistente Operacional	Receção/Expediente	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, no âmbito da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio, fundamentais para o funcionamento dos serviços, nomeadamente a gestão das entradas e saídas de utentes, materiais e de correspondências, podendo comportar esforço físico.	2					

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
TIC													
Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Informática	12º ano de escolaridade	Realiza tarefas no âmbito informático, designadamente, gere o sistema e equipamento informático municipal; zela e promove ações de segurança do sistema Informático Municipal; apoia a utilização dos meios informáticos nos serviços municipais; promove ações de formação e de interação tecnológica na área da informática; e assegura outras situações que lhe sejam superiormente cometidas no âmbito da Divisão.	2									

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E SERVIÇOS MUNICIPAIS									
Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		Licenciatura	Assegura as funções técnicas, administrativas e operacionais, em ordem à prossecução das atribuições do Município, nos domínios do ordenamento do território, da reabilitação urbana e do urbanismo; promove e garante a manutenção e construção de equipamentos, no domínio das infraestruturas viárias municipais, espaço público municipal, equipamentos coletivos e edifícios municipais. Garante o exercício das funções técnicas, administrativas e operacionais em ordem à prossecução das atribuições do Município nos domínios do ambiente e dos serviços públicos ambientais; e a promoção e valorização de áreas de interesse natural			1			
Obras Públicas									
Técnico Superior	Obras, Fiscalização, Gestão Urbana e Mobilidade	Licenciatura em Engenharia Civil	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Propõe a forma de execução das obras tendo em conta a disponibilidade de recursos; assegura a gestão das obras de iniciativa municipal; controla e fiscaliza a execução dos projetos municipais executados no exterior; programa as atividades de execução de obras, no sentido lato, dos serviços públicos prestados e dos trabalhos operativos relacionados com as ações a desenvolver; gere e fiscaliza os parques de estacionamento e zonas de estacionamento de duração limitada; promove o ordenamento do trânsito; e a manutenção implementação de nova sinalização vertical, horizontal e toponímica.	2					
				c)					

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
	Gestão Ambiental	Licenciatura em Engenharia Ambiental	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove ações que visem a proteção do ambiente; elabora estudos e estabelece programas de intervenção para a proteção de áreas sensíveis e ou naturais e para melhoria do meio rural e urbano; aplica medidas de aferição das condições ambientais e de qualidade do meio; controla a qualidade da água, dos efluentes, do ar e dos resíduos para reciclagem; e assegura, em colaboração com o Setor de Espaços Verdes e Cemitérios, o bom estado de conservação dos espaços por estes geridos.	1					
Assistente Técnico	Desenho, Medições, Orçamentação	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação da respetiva unidade orgânica, designadamente na execução de planos, cortes, alçados, perspetivas e outros traçados, procedendo à sua redução a desenhos; analisa esboços e especificações técnicas; efetua levantamentos topográficos; atualização da cartografia e cadastro municipais; realiza medições de projetos de arquitetura; solicita e analisa orçamentos.	1			1		

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho				
				Ocupados			Vagos	
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Setor dos Serviços Operativos								
Encarregado	Coordenação de Serviços	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de coordenação de assistentes operacionais afetos à seção, por cujos resultados é responsável. Desenvolve funções de programação, organização e controlo dos trabalhos a serem executados pelo pessoal sob a sua alçada.	5			1	
				e)				
Assistente Operacional	Limpeza e Manutenção	Escolaridade Obrigatória	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, no âmbito da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio fundamentais para o funcionamento dos serviços subordinados à sua unidade orgânica, comportando esforço físico.	80			5	
				f) e h)				

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
Fiscalização de Obras e Ambiente													
Fiscal	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado e curso específico de Fiscal	Assegura a fiscalização e supervisão municipal do cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; fiscaliza no âmbito das competências municipais, o funcionamento de mercados municipais, feiras e mercados de levante e venda ambulante; e faz cumprir os requisitos legais em termos de obras particulares e abertura/funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais.	1				1					
Assistente Técnico	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, designadamente, fiscaliza e atua nas áreas relacionadas com a gestão dos parques de estacionamento municipais.	2									
Assistente Operacional	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis, no âmbito da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio fundamentais para o funcionamento dos serviços subordinados à sua unidade orgânica, comportando esforço físico, na área relacionada com a gestão dos parques de estacionamento municipais.	3									

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
Serviço Aprovisionamento e Contratação Pública													
Técnico Superior	Património, Aprovisionamento e Contratação Pública	Licenciatura em Gestão ou área similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora pareceres e desenvolve atividades na área da contratação pública e/ou de aprovisionamento. Promove a organização, registo e atualização permanente do inventário.	1				1					
Assistente Técnico	Património, Aprovisionamento e Contratação Pública	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente a execução de tarefas de expediente; arquivo; secretaria; contabilidade; e de economato.	2				1					
Assistente Operacional	Património, Aprovisionamento e Contratação Pública	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Responsável pela recepção e entrega de materiais requisitados; verifica as guias de remessa e a sua concordância com as requisições dos fornecedores; gere os stocks de materiais; elabora listagens de conferência sobre os movimentos de entregas, saídas e saldos; organiza; e coordena o inventário físico.	1									

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
Social, Educação, Cultura, Turismo e Desporto									
Técnico Superior	Intervenção Social	Licenciatura em Serviço Social ou área similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Efetua estudos que detetam as carências sociais da comunidade e de grupos específicos; propõe medidas a incluir nos planos de atividades e executa essas ações previstas; colabora com as instituições vocacionadas para intervir na área da ação social; desenvolve estudos que detetam as carências de habitação, identifiquem as áreas de parques habitacionais degradados e forneçam dados sociais e económicos que determinam a prioridade de atuação; estuda e identifica as causas de marginalidade e delinquência de maior relevo na área do município, propondo as medidas adequadas à sua eliminação.	2					
	Animação Cultural	Licenciatura em Animação Cultural ou Área Similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Promove e divulga os serviços municipais; e planeia, organiza, avalia, difunde e publicita atividades e eventos de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico, turístico e recreativo do Município.	3					
	Pólo de Emprego	Licenciatura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a gestão do Pólo do Emprego da Ribeira Brava, cumpre com os procedimentos administrativos e técnicos instituídos pelo Centro de Emprego e desenvolve, em articulação com o Centro de Emprego, as atividades proposta para a população desempregada inscrita nesse serviço.	1					
Assistente Técnico	Intervenção Social	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, na área da Intervenção Social, no âmbito da CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.	1					

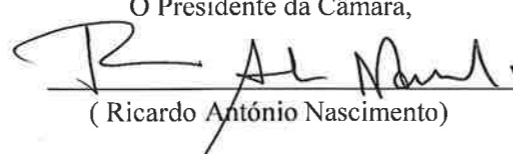
Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
Biblioteca													
Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, nas áreas subordinadas à sua unidade orgânica.	1									
Técnico Superior	Biblioteca e Educação	Licenciatura em Ciências da Cultura, Comunicação, Cultura e Organizações, Ciências da Documentação ou outra área similar	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Assegura a gestão da biblioteca municipal, e procede à execução em geral, das competências que a lei atribua ou venha a atribuir ao Município relacionadas com a área.				1						
Assistente Técnico	Biblioteca e Educação	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nomeadamente, nas áreas da Educação e Biblioteca.	2									

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E CONTROLO									
Apoio à Divisão de Obras Particulares e Urbanismo									
Chefe de Divisão - Dirigente de 2º Grau		Licenciatura	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área dos procedimentos administrativos relativos a licenciamentos urbanísticos, instalações, atividades ou utilizações com incidência material no território do concelho; organiza processos de obras particulares e licenciamentos urbanísticos; organiza e prepara processos das obras a executar por empreitada; e realiza atendimento aos munícipes.			1			
Técnico Superior	Obras Privadas	Licenciatura em Arquitetura	Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Planeia o ordenamento do território; gere o sistema de informação geográfica; elabora e participa em estudos subjacentes à política urbanística; propõe e executa medidas de intervenção e recuperação de áreas urbanas; estabelece critérios e normativos relativos a redes e sistemas; gere de forma integrada as intervenções urbanas com o Setor de Ambiente e Qualidade de Vida e com o Setor de Projetos e Licenciamento; e aprecia e emite pareceres sobre operações urbanísticas particulares, ocupações, instalações, atividades ou utilizações sujeitas a licenciamento ou autorização municipal, com incidência material no território do concelho.	2					
				g)					
Coordenador Técnico	Coordenação de Serviços	9º ano de escolaridade	Desenvolve atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, de acordo com orientações e diretivas superiores. Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área dos procedimentos administrativos relativos a licenciamentos urbanísticos, instalações, atividades ou utilizações com incidência material no território do concelho; organiza processos de obras particulares e licenciamentos urbanísticos; organiza e prepara processos das obras a executar por empreitada; e realiza atendimento aos munícipes.	1					

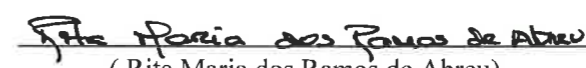
Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho					
				Ocupados			Vagos		
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço
Técnico Superior	Apoio Administrativo	Licenciatura	Executa funções de natureza técnica e administrativa de maior complexidade, na área dos procedimentos administrativos relativos a licenciamentos urbanísticos, instalações, atividades ou utilizações com incidência material no território do concelho; organiza processos de obras particulares e licenciamentos urbanísticos; organiza e prepara processos das obras a executar por empreitada; e realiza atendimento aos munícipes.	1					

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho									
				Ocupados			Vagos						
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço				
Obras Particulares e Urbanismo													
Assistente Técnico	Cartografia e Cadastro	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Desenvolve funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área do urbanismo, designadamente, análise de esboços, esquemas e especificações técnicas; levantamentos topográficos e atualização da cartografia e cadastro municipais; e garante o serviço de atendimento nas questões inerentes à secção e à organização do arquivo geral de correspondência e processos da divisão.	1									
Fiscalização e Controlo de Obras Particulares													
Fiscalização	Fiscalização	12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado	Assegura a fiscalização e supervisão municipal do cumprimento das leis, posturas e regulamentos no âmbito das atribuições do Município, atuando em conformidade com o legalmente previsto; fiscaliza no âmbito das competências municipais, o funcionamento de mercados municipais, feiras e mercados de levante e venda ambulante; e faz cumprir os requisitos legais em termos de obras particulares e abertura/funcionamento de estabelecimentos comerciais ou industriais.	2									

Aprovado por Unanimidade
Em Reunião de Câmara do dia 29 de Novembro de 2024

O Presidente da Câmara,

(Ricardo António Nascimento)

Aprovado por Unanimidade
Sessão da Assembleia do dia 13 de 11 de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Rita Maria dos Ramos de Abreu)

Carreira/Categoria	Área Funcional	Área de Formação Académica ou Formação Profissional	Funções:	Postos de Trabalho				
				Ocupados			Vagos	
				Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo	Comissão de Serviço	Contrato de trabalho por tempo indeterminado	Contrato de trabalho a termo resolutivo

Carreira/Categoria	Postos de Trabalho em Funções Públicas - Câmara Municipal da Ribeira Brava								Total de Postos de Trabalho Ocupados	Total de Postos de Trabalho Vagos	
	Trabalhadores em exercício de funções				L. Sem Venc.	Vagos		Comissão de Serviço			
	CTFPII	CTFPTD				CTEPTI	CTFPTD	Ocup.			Vago
Dirigente								3	0	3	0
TOTAL								3		3	
Técnico Superior	19					4				19	4
Coordenador Técnico	3					0				3	0
Assistente Técnico	19			1		4				19	4
Fiscalização	3					1				3	1
Encarregado Operacional	5					1				5	1
Assistente Operacional	86					5				86	5
Técnico de Sist. e Tec. de Informação	2					0				2	0
Total	137		0	1		15	0	3	0	137	15

Legenda:

- a) 1 Técnico Superior a exercer funções de nomeação local
- b) 1 Assistente Técnico com Licença sem Vencimento
- c) 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço - Chefe de Divisão (DOTSM)
- d) 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço - Coordenador Municipal de Proteção Civil
- e) 1 Encarregado Operacional atualmente em situação de Pré-Reforma (PR)
- f) 6 assistentes operacionais em cedência de interesse público na ARM
- g) 1 Técnico Superior em Comissão de Serviço - Chefe de Divisão (DOPC)
- h) 1 Assistente operacional em mobilidade (ISSMadeira)